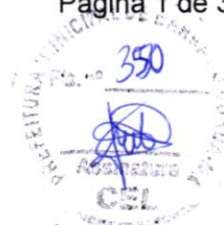


**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****MARIA DO SOCORRO SOARES PEREIRA 24249688372**

**MARIA DO SOCORRO SOARES PEREIRA**, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, solteira, natural da cidade de PINHEIRO - MA, nascida em 30/03/1962, documento de identidade nº 0581590920164 SESP/MA, CPF nº 242.496.883-72, RESIDENTE E DOMICILIADA na Rua Jose Anastácio, nº 314, Centro, Pinheiro - MA, CEP. 65.200-000, TITULAR DA EMPRESA **MARIA DO SOCORRO SOARES PEREIRA 24249688372**, inscrita sob o NIRE nº 21 8 0147787 2 e CNPJ nº 31.506.376/0001-04, situada à Rua Jose Anastácio, nº 01, Antigo matadouro, Pinheiro - MA, CEP. 65.200-000, e teve início de suas atividades em 14/09/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, resolve: alterar o Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC)

**Cláusula 1:** Altera-se o Nome Empresarial para: **M. DO S. SOARES PEREIRA**

**Cláusula 2:** Altera-se o Objeto Social para:

4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES 5611-2/04 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.

**Cláusula 3:** Altera-se o Capital para R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente do País.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o presente Instrumento, que passa a ter a seguinte redação

**DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)**

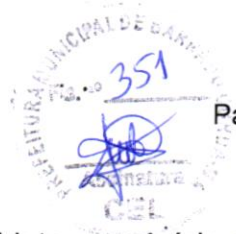
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Empresário Individual adota como nome empresarial: **M. DO S. SOARES PEREIRA**.

**DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente do País.

**DA SEDE (ART. 968, IV, CC)**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Jose Anastácio, nº 01, Antigo matadouro, Pinheiro - MA, CEP. 65.200-000. (ART. 968, IV, CC).



**DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

**CLÁUSULA QUARTA** - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES 5611-2/04 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede é exercida as atividades de: 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES 5611-2/04 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.

**DAS FILIAIS (art. 969 CC)**

**CLÁUSULA QUINTA** - Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)**

**CLÁUSULA SEXTA** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

PINHEIRO - MA, 16 de Março de 2020.

---

MARIA DO SOCORRO SOARES PEREIRA  
EMPRESARIO  
CPF: 242.496.883-72





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. DO S. SOARES PEREIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
24249688372	MARIA DO SOCORRO SOARES PEREIRA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2020 16:52 SOB N° 20200211480.  
PROTOCOLO: 200211480 DE 01/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001430394. NIRE: 21801477872.  
M. DO S. SOARES PEREIRA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/04/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 01 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****M. DO S. SOARES PEREIRA**

**MARIA DO SOCORRO SOARES PEREIRA**, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, solteira, natural da cidade de PINHEIRO - MA, nascida em 30/03/1962, documento de identidade nº 0581590920164 SESP/MA, CPF nº 242.496.883-72, RESIDENTE E DOMICILIADA na Rua Jose Anastácio, nº 314, Centro, Pinheiro - MA, CEP. 65.200-000, TITULAR DA EMPRESA **M. DO S. SOARES PEREIRA**, inscrita sob o NIRE nº 21 8 0147787 2 e CNPJ nº 31.506.376/0001-04, situada à Rua Jose Anastácio, nº 01, Antigo matadouro, Pinheiro - MA, CEP. 65.200-000, e teve início de suas atividades em 14/09/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, resolve: alterar o Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: **(art. 968, I, CC)**

**Cláusula 2:** Altera-se o Objeto Social para:

4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES 5611-2/04 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (VIGAS E PRE MOLDADAS DE CONCRETO).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o presente Instrumento, que passa a ter a seguinte redação

**DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)**

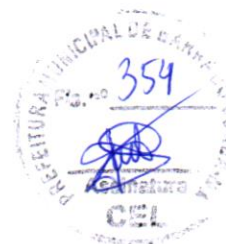
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Empresário Individual adota como nome empresarial: **M. DO S. SOARES PEREIRA**.

**DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente do País.

**DA SEDE (ART. 968, IV, CC)**





**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Jose Anastácio, nº 01, Antigo matadouro, Pinheiro - MA, CEP. 65.200-000. (ART. 968, IV, CC).

**DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

**CLÁUSULA QUARTA** - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES 5611-2/04 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (VIGAS E PRE MOLDADAS DE CONCRETO).

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede é exercida as atividades de: 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES 5611-2/04 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (VIGAS E PRE MOLDADAS DE CONCRETO).

**DAS FILIAIS (art. 969 CC)**

**CLÁUSULA QUINTA** - Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)**

**CLÁUSULA SEXTA** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao



disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

PINHEIRO - MA, 08 de Julho de 2020.

---

MARIA DO SOCORRO SOARES PEREIRA  
EMPRESARIO  
CPF: 242.496.883-72





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. DO S. SOARES PEREIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
24249688372	MARIA DO SOCORRO SOARES PEREIRA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2020 17:32 SOB N° 20200489836.  
PROTOCOLO: 200489836 DE 08/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002851415. NIRE: 21801477872.  
M. DO S. SOARES PEREIRA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 08/07/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



## INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 02 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

### M. DO S. SOARES PEREIRA

**MARIA DO SOCORRO SOARES PEREIRA**, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, solteira, natural da cidade de PINHEIRO - MA, nascida em 30/03/1962, documento de identidade nº 0581590920164 SESP/MA, CPF nº 242.496.883-72, RESIDENTE E DOMICILIADA na Rua Jose Anastácio, nº 314, Centro, Pinheiro - MA, CEP. 65.200-000, TITULAR DA EMPRESA **M. DO S. SOARES PEREIRA**, inscrita sob o NIRE nº 21 8 0147787 2 e CNPJ nº 31.506.376/0001-04, situada à Rua Jose Anastácio, nº 01, Antigo matadouro, Pinheiro - MA, CEP. 65.200-000, e teve início de suas atividades em 14/09/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, resolve: alterar o Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC)

**Cláusula 2:** Altera-se o Objeto Social para:

4635-4/01-COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL; 5611-2/03-LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES; 5611-2/01-RESTAURANTES E SIMILARES; 5611-2/04-BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO; 4753-9/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4712-1/00-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; 1412-6/01-CONFECÇÃO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA; 1422-3/00-FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS; 4781-4/00-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; 4744-0/99-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (VIGAS E PRE MOLDADAS DE CONCRETO); 4645-1/01-COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; 4773-3/00-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; 2061-4/00-FABRICACAO DE SABOES E DETERGENTES SINTETICOS; 2062-2/00-FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o presente Instrumento, que passa a ter a seguinte redação

### DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Empresário Individual adota como nome empresarial: **M. DO S. SOARES PEREIRA**.

### DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)





**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente do País.

**DA SEDE (ART. 968, IV, CC)**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Jose Anastácio, nº 01, Antigo matadouro, Pinheiro - MA, CEP. 65.200-000. (ART. 968, IV, CC).

**DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

**CLÁUSULA QUARTA** - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4635-4/01-COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL; 5611-2/03-LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES; 5611-2/01-RESTAURANTES E SIMILARES; 5611-2/04-BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO; 4753-9/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4712-1/00-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; 1412-6/01-CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; 1422-3/00-FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS; 4781-4/00-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; 4744-0/99-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (VIGAS E PRE MOLDADAS DE CONCRETO); 4645-1/01-COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; 4773-3/00-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; 2061-4/00-FABRICACAO DE SABOES E DETERGENTES SINTETICOS; 2062-2/00-FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede é exercida as atividades de: 4635-4/01-COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL; 5611-2/03-LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES; 5611-2/01-RESTAURANTES E SIMILARES; 5611-2/04-BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO; 4753-9/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4712-1/00-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; 1412-6/01-CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; 1422-3/00-FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS; 4781-4/00-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; 4744-0/99-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE



CONSTRUCAO (VIGAS E PRE MOLDADAS DE CONCRETO); 4645-1/01-  
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO  
MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; 4773-3/00-  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; 2061-4/00-  
FABRICACAO DE SABOES E DETERGENTES SINTETICOS; 2062-2/00-  
FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO.

**DAS FILIAIS (art. 969 CC)**

**CLÁUSULA QUINTA** - Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)**

**CLÁUSULA SEXTA** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

PINHEIRO - MA, 26 de Outubro de 2021.

Maria do Socorro Soares Pereira  
MARIA DO SOCORRO SOARES PEREIRA  
EMPRESARIO  
CPF: 242.496.883-72





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CHRISTIAN MARTINS PEREIRA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 012391, inscrito no CPF nº 04077133360, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04077133360	012391	CHRISTIAN MARTINS PEREIRA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2021 12:15 SOB Nº 20211217751.  
PROTOCOLO: 211217751 DE 26/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107954069. CNPJ DA SEDE: 31506376000104.  
NIRE: 21801477872. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/10/2021.  
M. DO S. SOARES PEREIRA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI949911950

*Maria do Socorro Soares Pereira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 058159092016-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2016

NOME MARIA DO SOCORRO SOARES PEREIRA

FILIAÇÃO JOSE MARIA SOARES E MARIA DO SOCORRO PESSOA SOARES

NATURALIDADE PINHEIRO - MA DATA DE NASCIMENTO 30/03/1962

DOC ORIGEM CASAM. N.5641 FLS.147-V LIV.069

CPF 242496883-72  
SAO LUIS-MA P-232

*Luciano Carneiro*  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N°7.116 DE 29/08/83

*Maria do Socorro Soares Pereira*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





0048151831



0048151831

84988



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



**Estado do Maranhão** **SINTEGRA/ICMS**  
 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão



**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 31.506.376/0001-04 **Inscrição Estadual:** 12.641164-6

**Razão Social:** M DO S SOARES PEREIRA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA JOSE ANASTACIO

**Número:** 1 **Complemento:**

**Bairro:** ANTIGO MATADOURO

**Município:** PINHEIRO **UF:** MA

**CEP:** 65200000 **DDD:** **Telefone:** 99668465

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4635401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
2061400	FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS
2062200	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
5611204	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 07/02/2022

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/09/2009 - (2062200-2061400), 01/07/2010 - (4635401-4645101-1412601), 01/10/2010 - (1422300),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 10/02/2022

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.506.376/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/09/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M. DO S. SOARES PEREIRA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA APARECIDA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias</b> <b>20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos</b> <b>20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE ANASTACIO</b>	NÚMERO <b>01</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ANTIGO MATADOURO</b>	MUNICÍPIO <b>PINHEIRO</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(98) 9966-8465</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/09/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2022 às 12:04:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2022** N° 612/2022

**Insc. Municipal**  
38520-4

**CNPJ**  
31.506.376/0001-04

**Data da Constituição**  
14/09/2018

**Nome/Razão Social**  
M. DO S. SOARES PEREIRA

**Denominação Comercial**  
DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA APARECIDA

**Natureza Jurídica**  
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

**Vinculação**  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**  
4635401 - COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL

**Data de Início**  
14/09/2018

**LOCALIZAÇÃO**  
Inscrição Imobiliária

**Logradouro**  
RUA JOSÉ ANASTACIO  
**Complemento**

**Número**  
01

**Quadra**      **Bairro**  
                    ANTIGO MATADOURO

**Data de Cadastro**

**Validade**  
31/12/2022

**Código de Autenticação**  
4C53CA192F1A58A262FA8409BCE22ADB

**Informações Adicionais**

PINHEIRO-MA, 10 de janeiro de 2022

Regilda Maria Martins Pereira  
Chefe do Departamento de Tributos



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

10/01/2022 11:15:35





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



# ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROC. 187/22

ALV. Nº. 001/22

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com a legislação vigente,  
concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de 2022.

RAZÃO SOCIAL:

**M. DO S. SOARES PEREIRA**

NOME FANTASIA:

**DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA APARECIDA**

ATIVIDADE AUTORIZADA:

**COMERCIO VAR. DE MERC. EM GERAL, C/ PRED. DE PROD. ALIMENT. - MINIMERCADOS,  
MERCEARIAS E ARMAZENS, BAR E RESTAURANTE E OUTROS**

ENDEREÇO:

**RUA JOSE ANASTACIO, Nº 315B – ANTIGO MATADOURO, PINHEIRO/MA**

RESP. TÉCNICO/RESP. LEGAL:

CONSELHO:

Nº:

*Frederico Araujo Lobato*  
Secretário Municipal de Saúde  
Pinheiro-MA

**Frederico Araujo Lobato**  
Secretário Municipal de Saúde

Pinheiro-MA, 13 de Janeiro de 2022.

*Raimundo Nonato Castro*  
Coordenador da Vigilância Sanitária

**ATENÇÃO:**

1. O Presente Alvará deverá ser fixado em local visível ao público;
2. Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatada irregularidade no estabelecimento;
3. Este documento deverá ser renovado anualmente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M. DO S. SOARES PEREIRA**  
CNPJ: **31.506.376/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:42:53 do dia 19/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/01/2022.

Código de controle da certidão: **826D.8301.B171.9EE5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

**Nº Certidão:** 236366/21

**Data da**

12/11/2021 13:21:46

**Inscrição Estadual:** 126411646

**CPF/CNPJ:** 31506376000104

**Razão Social:** M DO S SOARES PEREIRA

**Endereço:** RUA JOSE ANASTACIO, 1 CEP: 65200000 - ANTIGO MATADOURO

**Telefone:** (98)99668465

**Município:** PINHEIRO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358545690	26/10/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 12/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 12/11/2021 13:22:54



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 080918/21

**Data da**

12/11/2021 13:22:40

**Inscrição Estadual:** 126411646

**CPF/CNPJ:**31506376000104

**Razão Social:** M DO S SOARES PEREIRA

**Endereço:** RUA JOSE ANASTACIO, 1 CEP: 65200000 - ANTIGO MATADOURO

**Telefone:** (98)99668465

**Município:** PINHEIRO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/03/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 06/12/2021 00:39:30





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO



## CND - Certidão Negativa de Débitos

(ISSQN, TAXA DE LICENÇA, TAXA-DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONTRIBUIÇÕES)

**Finalidade:** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

**Contribuinte:** M. DO S. SOARES PEREIRA  
**CPF/CNPJ:** 31.506.376/0001-04  
**Insc. Municipal:** 3.8520  
**Endereço:** Rua Jose Anastácio - n. 01 - Antigo Matadouro - Pinheiro - MA

**Ativ. Econômica:** 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS** em seu nome relativas a tributos administrados por este município através da Secretaria de Gestão, Planejamento e Fazenda.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de responsabilidade desta municipalidade administrados pela Secretaria de Gestão, Planejamento e Fazenda, inscritos ou não em Dívida Ativa conforme legislação.

EMISSÃO

24 / 01 / 2022

VALIDA

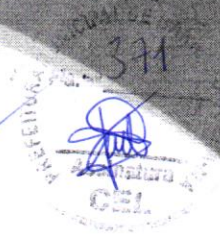
23 / 05 / 2022

Paulo Cesar Teixeira  
Fiscal Municipal  
Matrícula: 1713

- Certidão emitida com base na Lei Municipal nº 989/1993 e alterações (CTM).
- Certidão emitida gratuitamente.
- Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO



## CND - Certidão Negativa de Débitos (DATIVA - DIVIDA ATIVA)

**Finalidade:** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DIVIDA ATIVA

**Contribuinte:** M. DO S. SOARES PEREIRA  
**CPF/CNPJ:** 31.506.376/0001-04  
**Insc. Municipal:** 3.8520  
**Endereço:** Rua Jose Anastácio - n. 01 - Antigo Mataóuro - Pinheiro - MA

**Ativ. Econômica:** 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS** em seu nome relativas a tributos administrados por este município através da Secretaria de Gestão, Planejamento e Fazenda.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de responsabilidade desta municipalidade administrados pela Secretaria de Gestão, Planejamento e Fazenda, inscritos ou não em Dívida Ativa conforme legislação.

EMISSÃO

24 / 01 / 2022

VALIDA

23 / 05 / 2022

Paulo Cesar Teixeira  
Fiscal Municipal  
Município: 1713

- Certidão emitida com base na Lei Municipal nº 989/1993 e alterações (CTM).
- Certidão emitida gratuitamente.
- Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000



CERTIDÃO



03/02/2022 13:39:29


USUÁRIO:TALIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 312/2022**

AUTENTICAÇÃO:TGJZBROFVDNKD4LBIRHI1MATJOJK1VKU

**CERTIFICAMOS** para os devidos fins de direito que o imóvel com inscrição imobiliária Nº. **01-01-038-0112-000** de propriedade de **JOSE MARIA SOARES**, inscrita sob o CPF **012.554.523-15**, situado na **RUA JOSÉ ANASTACIO, 315B QUADRA 38 ANTIGO MATADOURO** nada consta no que desrespeito a débitos do referido imóvel.

Outrossim, o referido imóvel está em dias com a municipalidade até a presente data em que está sendo expedido este documento, o qual terá validade até **04/05/2022**.

  
Receita M. Martins Pereira  
Diretora do Departamento de Alm. Tributos  
Pinheiro - MA, 03/02/2022

PINHEIRO-MA, 03/02/2022.





Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.506.376/0001-04  
**Razão Social:** M DO S SOARES PEREIRA  
**Endereço:** R JOSE ANASTACIO 01 / ANTIGO MATADOURO / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/02/2022 a 02/03/2022

**Certificação Número:** 2022020108412637824683

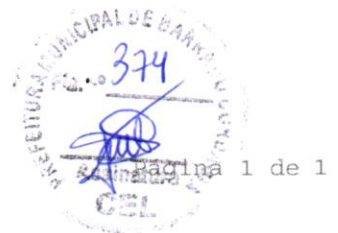
Informação obtida em 10/02/2022 12:09:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. DO S. SOARES PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 31.506.376/0001-04 ✓  
Certidão n°: 27656097/2021 ✓  
Expedição: 07/09/2021, às 10:00:00 ✓  
Validade: 05/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **M. DO S. SOARES PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.506.376/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro**



**CERT-SJDPIN - 772022**  
**Código de validação: 601D5140C9**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Pinheiro/MA, referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES tramitando contra **M. DO S. SOARES PEREIRA**, inscrita no CNPJ nº 31.506.376/0001-04, localizada à Rua José Anastácio, 01, Antigo Matadouro, Pinheiro/MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum “Desembargador José Maria de Jesus Marques”, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2022. Eu, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória a fixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme Resolução TJMA nº 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor;
- 7 - Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

**CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO**  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro  
Matrícula 188615



**COMARCA DE PINHEIRO**  
**DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PINHEIRO**  
Praça José Sarney S/N, Centro  
PINHEIRO/MA  
CEP: 65.200-000

Documento assinado. PINHEIRO, 01/02/2022 10:55 (CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO)



CERT-SJDPIN - 772022 / Código: 601D5140C9  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020**  
**M. DO S. SOARES PEREIRA**  
 CNPJ: 31.506.376/0001-04  
 RUA JOSE ANASTACIO - N 01 - ANTIGO MATADOURO  
 PINHEIRO-MA CEP. 65.200-000  
 NIRE: 21 8 0147787 2 DATA: 14/09/2018



<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>	
Vendas de Produtos.....	836.241,40
<b>RECEITA BRUTA DE SERVICOS</b>	
<b>TRIBUTOS</b>	
Tributos Federais Simples.....	(53.101,33)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	
<b>RECEITAS EVENTUAIS</b>	
<b>CUSTO SERVICOS PRESTADOS</b>	
<b>OUTROS CUSTOS</b>	
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	
Custo das Mercadorias Vendidas.....	(545.856,96)
<b>DESPESAS GERAIS</b>	
Prolabore.....	(25.068,00)
Despesas Diversas.....	(125.986,13)
<b>DESPESAS C/ PESSOAL</b>	
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	
ICMS.....	(6.058,99)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
Juros e Multas Indedutíveis.....	(8.365,82)
<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	
<b>CORRECAO MONETARIA DO EXERCICIO</b>	
<b>RESULTADO DO EXERCICIO.....</b>	<b>71.804,17</b>

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo,  
 realizado em 31 de Dezembro de 2020.

PINHEIRO - MA, 31 de Dezembro de 2020

*Maria do Socorro S. Pereira*  
 M. DO S. SOARES PEREIRA  
 MARIA DO SOCORRO SOARES PEREIRA  
 Titular  
 CPF: 242.496.883-72

*Christian M. Pereira*  
 CHRISTIAN MARIINS PEREIRA  
 CONTADOR  
 CRC MA 012391/0-5  
 CPF: 040.771.333-60

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2020**

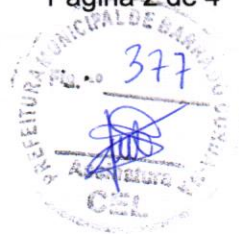
M. DO S. SOARES PEREIRA

CNPJ: 31.506.376/0001-04

RUA JOSE ANASTACIO - N 01 - ANTIGO MATADOURO

PINHEIRO-MA CEP. 65.200-000

NIRE: 21 8 0147787 2 DATA: 14/09/2018



**A T I V O**

00002 - CIRCULANTE		332.168,45D
00101 - CAIXA		
10101 - Caixa	89.638,26D	
00105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO		
10501 - Banco c/ Movimento	7.256,81D	
90000 - CLIENTES		
90005 - Clientes Diversos a Receber	19.653,78D	
00005 - ESTOQUES		137.589,60D
00131 - MERCADORIAS		
13101 - Mercadorias p/ Revenda	137.589,60D	
00006 - ATIVO NAO CIRCULANTE		78.025,00D
00010 - IMOBILIZADO		78.025,00D
19001 - VEICULOS		
19101 - Veiculos	69.000,00D	
19002 - MOVEIS E UTENSILIOS		
19201 - Moveis e Utensilios	21.550,00D	
19006 - DEPRECIACAO ACUMULADA		
19600 - Veiculos	9.560,00C	
19601 - Moveis e Utensilios	2.965,00C	

**TOTAL DO ATIVO**

**332.168,45D**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de 332.168,45 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

PINHEIRO-MA, 31 de Dezembro de 2020

*Maria do Socorro S. Pereira*

M. DO S. SOARES PEREIRA

MARIA DO SOCORRO SOARES PEREIRA

Titular

CPF: 242.496.883-72

*Christian M. Pereira*

CHRISTIAN MARTINS PEREIRA

CONTADOR

CRC MA (12391/0-5

CPF: 040.771.333-60

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2020**

M. DO S. SOARES PEREIRA  
 CNPJ: 31.506.376/0001-04  
 RUA JOSE ANASTACIO - N 01 - ANTIGO MATADOURO  
 PINHEIRO-MA CEP. 65.200-000  
 NIRE: 21 8 0147787 2 DATA: 14/09/2018

**P A S S I V O**

00031 - PASSIVO CIRCULANTE		30.412,48C
00032 - OBRIGACOES A FORNECEDORES		17.635,88C
80000 - FORNECEDORES		
80009 - Fornecedores Diversos	17.635,88C	
00213 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS		10.686,60C
10123 - TRIBUTOS		
10124 - ICMS a Recolher	123,57C	
10125 - Tributos Federais Simples a Pagar	10.563,03C	
00012 - OBRIGACOES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS		2.090,00C
20015 - PRO-LABORE		
20313 - Prolabore a Pagar	1.860,10C	
20016 - OBRIGACOES SOCIAIS		
20416 - INSS a recolher	229,90C	
00045 - PATRIMONIO LIQUIDO		301.755,97C
00046 - CAPITAL		150.000,00C
00241 - CAPITAL SOCIAL		
24101 - Capital Social	150.000,00C	
00265 - LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		
26501 - Lucros/Prejuizos Acumulados	151.755,97C	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>332.168,45C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de 332.168,45 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E CENTO E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

PINHEIRO-MA, 31 de Dezembro de 2020

*Maria do Socorro S. Pereira*

M. DO S. SOARES PEREIRA  
 MARIA DO SOCORRO SOARES PEREIRA  
 Titular  
 CPF: 242.496.893-72

*Christian M. Pereira*

CHRISTIAN MARTINS PEREIRA  
 CONTADOR  
 CRC MA 012391/0-5  
 CPF: 040.771.333-60

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CHRISTIAN MARTINS PEREIRA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 012391, inscrito no CPF nº 04077133360, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04077133360	012391	CHRISTIAN MARTINS PEREIRA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2021 15:21 SOB Nº 20211032417.  
PROTOCOLO: 211032417 DE 12/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105907020. CNPJ DA SEDE: 31506376000104.  
NIRE: 21801477872. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/08/2021.  
M. DO S. SOARES PEREIRA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





M. DO S. SOARES PEREIRA  
CNPJ:31.506.376/0001-04  
RUA JOSE ANASTACIO N 01 ANTIGO MATADOURO  
PINHEIRO - MA CEP 65.200-000  
NIRE: 21 8 0147787 2 DATA: 14/09/2018

INDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

COEFICIENTES DE LIQUIDEZ

\* INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$$
$$\text{ILC} = \frac{254.143,45}{30.412,48}$$

ILC= 8,36 ✓

\* INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$
$$\text{ILG} = \frac{254.143,45}{30.412,48}$$

ILG= 8,36 ✓

\* INDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG)

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$
$$\text{ISG} = \frac{332.168,45}{30.412,48}$$

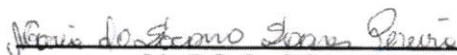
ISG= 10,92 ✓

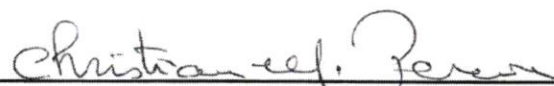
\* GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

$$\text{GE} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}}$$
$$\text{GE} = \frac{30.412,48}{332.168,45}$$

GE= 0,09

PINHEIRO - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

  
M. DO S. SOARES PEREIRA  
MARIA DO SOCORRO SOARES PEREIRA  
TITULAR  
CPF: 242.496.883-72

  
Christian Martins Pereira  
Contador  
CPF: 040.771.333-60  
CRC-MA 012391/O-5



**TERMO DE ABERTURA**

Contem esta encadernacao de formularios continuos, 5 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de 1 a 5 e que servira de Livro Diario de numero 01 na forma do paragrafo 1o. (primeiro), artigo 6o. (sexto) do decreto lei numero 64.567/69, em substituicao ao Livro Diario copiativo, onde estao registradas todas as operacoes realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa ..... : M. DO S. SOARES PEREIRA  
Endereco ..... : RUA JOSE ANASTACIO - N 01  
Cidade ..... : Pinheiro / MA  
Bairro ..... : ANTIGO MATADOURO CEP : 65.200-000  
CNPJ..... : 31.506.376/0001-04  
Inscr. Estadual . : 12.641.164-6  
Orgao de Inscricao: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO  
No. da Inscricao : 21 8 0147787 2 , em 14 de Setembro de 2018

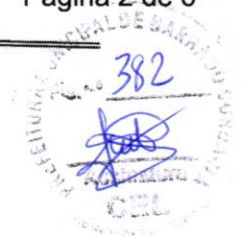
Pinheiro - MA, 01 de Janeiro de 2020

Maria do Socorro Soares Pereira  
M. DO S. SOARES PEREIRA  
MARIA DO SOCORRO SOARES PEREIRA  
TITULAR  
CPF: 242.496.883-72

Christian Martins Pereira  
Christian Martins Pereira  
Contador  
CPF: 040.771.333-60  
CRC-MA 012391/O-5

*[Handwritten signatures]*





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020  
 M. DO S. SOARES PEREIRA  
 CNPJ: 31.506.376/0001-04  
 RUA JOSE ANASTACIO - N 01 - ANTIGO MATADOURO  
 PINHEIRO-MA CEP. 65.200-000  
 NIRE: 21 8 0147787 2 DATA: 14/09/2018

<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>	
Vendas de Produtos.....	836.241,40
<b>RECEITA BRUTA DE SERVICOS</b>	
<b>TRIBUTOS</b>	
Tributos Federais Simples.....	(53.101,33)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	
<b>RECEITAS EVENTUAIS</b>	
<b>CUSTO SERVICOS PRESTADOS</b>	
<b>OUTROS CUSTOS</b>	
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	
Custo das Mercadorias Vendidas.....	(545.856,96)
<b>DESPESAS GERAIS</b>	
Prolabore.....	(25.068,00)
Despesas Diversas.....	(125.986,13)
<b>DESPESAS C/ PESSOAL</b>	
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	
ICMS.....	(6.058,99)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
Juros e Multas Indedutíveis.....	(8.365,82)
<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	
<b>CORRECAO MONETARIA DO EXERCICIO</b>	
RESULTADO DO EXERCICIO.....	<u>71.804,17</u>

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo,  
 realizado em 31 de Dezembro de 2020.

PINHEIRO - MA, 31 de Dezembro de 2020

*Maria do Socorro S. Pereira*

M. DO S. SOARES PEREIRA  
 MARIA DO SOCORRO SOARES PEREIRA  
 Titular  
 CPF: 242.496.993-72

*Christian Martins Pereira*

CHRISTIAN MARTINS PEREIRA  
 CONTADOR  
 CRC MA 012591/0-5  
 CPF: 040.771.333-60

*[Handwritten signatures in blue ink]*

**BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2020**

M. DO S. SOARES PEREIRA

CNPJ: 31.506.376/0001-04

RUA JOSE ANASTACIO - N 01 - ANTIGO MATADOURO

PINHEIRO-MA CEP. 65.200-000

NIRE: 21 8 0147787 2 DATA: 14/09/2018

**A T I V O**

00002 - CIRCULANTE		332.168,45D
00101 - CAIXA		
10101 - Caixa	89.638,26D	
00105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO		
10501 - Banco c/ Movimento	7.256,81D	
90000 - CLIENTES		
90005 - Clientes Diversos a Receber	19.659,78D	
00005 - ESTOQUES		137.589,60D
00131 - MERCADORIAS		
13101 - Mercadorias p/ Revenda	137.589,60D	
00006 - ATIVO NAO CIRCULANTE		78.025,00D
00010 - IMOBILIZADO		78.025,00D
19001 - VEICULOS		
19101 - Veiculos	69.000,00D	
19002 - MOVEIS E UTENSILIOS		
19201 - Moveis e Utensilios	21.550,00D	
19006 - DEPRECIACAO ACUMULADA		
19600 - Veiculos	9.560,00C	
19601 - Moveis e Utensilios	2.965,00C	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>332.168,45D</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada á Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de 332.168,45 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E CENTO E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

PINHEIRO-MA, 31 de Dezembro de 2020

*Maria do Socorro S. Pereira*

M. DO S. SOARES PEREIRA

MARIA DO SOCORRO SOARES PEREIRA

Titular

CPF: 242.496.883-72

*Christian M. Pereira*

CHRISTIAN MARTINS PEREIRA

CONTADOR

CRC MA (12391/0-5)

CPF: 040.771.333-60



**BALANCO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2020**

M. DO S. SOARES PEREIRA

CNPJ: 31.506.376/0001-04

RUA JOSE ANASTACIO - N 01 - ANTIGO MATADOURO

PINHEIRO-MA CEP. 65.200-000

NIRE: 21 8 0147787 2 DATA: 14/09/2018

**P A S S I V O**

00031 - PASSIVO CIRCULANTE		30.412,48C
00032 - OBRIGACOES A FORNECEDORES		17.635,88C
80000 - FORNECEDORES		
80009 - Fornecedores Diversos	17.635,88C	
00213 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS		10.686,60C
10123 - TRIBUTOS		
10124 - ICMS a Recolher	123,57C	
10125 - Tributos Federais Simples a Pagar	10.563,03C	
00012 - OBRIGACOES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS		2.090,00C
20015 - PRO-LABORE		
20313 - Prolabore a Pagar	1.860,10C	
20016 - OBRIGACOES SOCIAIS		
20416 - INSS a recolher	229,90C	
00045 - PATRIMONIO LIQUIDO		301.755,97C
00046 - CAPITAL		150.000,00C
00241 - CAPITAL SOCIAL		
24101 - Capital Social	150.000,00C	
00265 - LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		
26501 - Lucros/Prejuizos Acumulados	151.755,97C	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>332.168,45C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de 332.168,45 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

PINHEIRO-MA, 31 de Dezembro de 2020

M. DO S. SOARES PEREIRA

MARIA DO SOCORRO SOARES PEREIRA

Titular

CPF: 242.496.883-72

CHRISTIAN MARTINS PEREIRA

CONTADOR

CRC MA 012391/O-5

CPF: 040.771.333-60



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contem esta encadernacao de formularios continuos, 5 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de 1 a 5 e que serviu de Livro Diario de numero 01 na forma do paragrafo 2o. (segundo), artigo 6o. (sexto) do decreto lei numero 64.567/69, em substituicao ao Livro Diario copiativo, onde estao registradas todas as operacoes realizadas pela empresa abaixo qualificada no periodo de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Empresa ..... : M. DO S. SOARES PEREIRA  
Endereco ..... : RUA JOSE ANASTACIO - N 01  
Cidade ..... : Pinheiro / MA  
Bairro ..... : ANTIGO MATADOURO CEP : 65.200-000  
CNPJ..... : 31.506.376/0001-04  
Inscr. Estadual . : 12.641.164-6  
Orgao de Inscricao: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO  
No. da Inscricao : 21 8 0147787 2 , em 14 de Setembro de 2018

Pinheiro-MA, 31 de Dezembro de 2020.

Maria do Socorro Soares Pereira  
M. DO S. SOARES PEREIRA  
MARIA DO SOCORRO SOARES PEREIRA  
TITULAR  
CPF: 242.496.883-72

Christian Martins Pereira  
Christian Martins Pereira  
Contador  
CPF: 040.771.333-60  
CRC-MA 012391/O-5

*[Handwritten signatures in blue ink]*





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CHRISTIAN MARTINS PEREIRA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 012391, inscrito no CPF nº 04077133360, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04077133360 ✓	012391	CHRISTIAN MARTINS PEREIRA ✓

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/09/2021 10:20 SOB Nº 20211032450.  
PROTOCOLO: 211032450 DE 06/08/2021. NIRE: 21801477872.  
M. DO S. SOARES PEREIRA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 08/09/2021  
empresafacil.ma.gov.br

**M. DO S. SOARES PEREIRA**  
**CNPJ: 31.506.376/0001-04**  
**RUA JOSE ANASTACIO – Nº 01 – ANTIGO MATADOURO**  
**PINHEIRO-MA, CEP. 65.200-000**  
**NIRE: 21 8 0147787 2 DATA: 14/09/2018**



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A **M. DO S. SOARES PEREIRA** é um empresário individual, com sede e foro na cidade de Pinheiro/MA, tendo como objeto social: 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL; 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES; 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES; 5611-2/04 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO; 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; 1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS; 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (VIGAS E PRE MOLDADAS DE CONCRETO), com início de atividades em 14/09/2018.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**3.1) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**3.2) Imobilizado**

Corresponde ao maquinário disponível na empresa.

**3.3) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**3.5) Impostos Federais**

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa não possui empréstimos e financiamentos no seu passivo.

**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o empresário



**M. DO S. SOARES PEREIRA**  
**CNPJ: 31.506.376/0001-04**  
**RUA JOSE ANASTACIO – Nº 01 – ANTIGO MATADOURO**  
**PINHEIRO-MA, CEP. 65.200-000**  
**NIRE: 21 8 0147787 2 DATA: 14/09/2018**



individual conforme norteia a Lei, não aponta contingências de quaisquer natureza.

**6) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado.

**7) EVENTOS SUBSEQUENTES**

O empresário individual declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pinheiro – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

*Maria do Socorro S Pereira*  
M. DO S. SOARES PEREIRA  
MARIA DO SOCORRO SOARES PEREIRA  
Titular  
CPF: 242.496 883-72

*Christian Martins Pereira*  
CHRISTIAN MARTINS PEREIRA  
CRC MA 012391/O-5  
Contador  
CPF: 040.771.333-60

*[Handwritten signatures]*





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CHRISTIAN MARTINS PEREIRA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 012391, inscrito no CPF n° 04077133360, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
04077133360	012391	CHRISTIAN MARTINS PEREIRA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2021 08:06 SOB N° 20211203866.  
PROTOCOLO: 211203866 DE 22/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107041799. CNPJ DA SEDE: 31506376000104.  
NIRE: 21801477872. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2021.  
M. DO S. SOARES PEREIRA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>M. DO S. SOARES PEREIRA</b>		Protocolo: <b>MAC2201688200</b>	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21801477872	CNPJ: 31506376000104	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 27/10/2021
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20211217751	27/10/2021	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 27/01/2022, às 08:56:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5GGEGYGU.



MAC2201688200

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures in blue ink]*



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa M. DO S. SOARES PEREIRA Portadora do CNPJ 31.506.376/0001-04 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201688160	
<b>NIRE (Sede)</b> 21801477872	<b>CNPJ</b> 31.506.376/0001-04	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 14/09/2018	<b>Início de Atividade</b> 14/09/2018	
<b>Endereço Completo</b> RUA JOSE ANASTACIO, Nº01, ANTIGO MATADOURO - Pinheiro/MA - CEP65200000				
				<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Arquivamentos Posteriores</b> <b>Data</b>	<b>Descrição</b>	
002	20211217751	27/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
310	20211203866	23/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
223	20211032417	12/08/2021	BALANÇO	
002	20200489836	08/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20200414968	03/07/2020	BALANÇO	
002	20200211480	01/04/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
315	MX00234957	18/02/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
080	21801477872	14/09/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
080	21801477872	14/09/2018	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2022, às 08:54:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ODGHGP1C.



MAC2201688160

Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. DO S. SOARES PEREIRA			Protocolo: MAC2201688130
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
<b>NIRE (Sede)</b> 21801477872	<b>CNPJ</b> 31.506.376/0001-04	<b>Arquivamento do Ato de Inscrição</b> 14/09/2018	<b>Início de Atividade</b> 14/09/2018
<b>Endereço Completo</b> Rua JOSE ANASTACIO, Nº 01, ANTIGO MATADOURO-Pinheiro/MA- CEP65200-000			
<b>Objeto</b> 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES 5611-2/04 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (VIGAS E PRE MOLDADAS DE CONCRETO) 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4773-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 2061-4/00 FABRICACAO DE SABOES E DETERGENTES SINTETICOS 2062-2/00 FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO.			
<b>Capital</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 27/10/2021	<b>Número</b> 20211217751	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: MARIA DO SOCORRO SOARES PEREIRA</b>			
<b>Identidade:</b> 0581590920164	<b>CPF:</b> 242.496.883-72		
<b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)	<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2022, às 08:54:19 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSLVJMAO.

MAC2201688130

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CHRISTIAN MARTINS PEREIRA
REGISTRO.....	: MA-012391/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 040.771.333-60

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/12/2021 as 00:53:02.

Válido até: 06/03/2022.

Código de Controle: 2608.8523.2163.7556.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação, Atesto nos exatos termos e sob as penalidades da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, que a empresa **M. DO S. SOARES PEREIRA (DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA APARECIDA)**, CNPJ nº 31.506.376/0001-04 estabelecida na RUA JOSE ANASTACIO - N. 01 - ANTIGO MATADOURO - CEP 65.200-000 - PINHEIRO - MA, tem seus produtos de OTIMA QUALIDADE, entregando sempre rigorosamente dentro do prazo de até 03 (Três dias) após a solicitação da Ordem de Fornecimento e é atual **fornecedor de ROUPARIA CIRÚRGICA E PRODUTOS PARA CONFECÇÃO DE KIT DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO PARA SEREM UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO – MA**, a este Atestante.

Informamos ainda que a empresa M. DO S. SOARES PEREIRA (DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA APARECIDA), CNPJ nº 31.506.376/0001-04, forneceu durante o ano de 2021, no período de 12 (DOZE) meses conforme Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 045/2020-SRP e do Processo Administrativo nº 5.523/2020, passando a entregar no endereço especificado na ordem de Fornecimento, tendo que assumir com os compromissos em relação a prazo, qualidade e quantidade com este Atestante, sem dar motivos a reclamações. Segue relação dos produtos que foram fornecidos.

LOTE I - ROUPARIA CIRÚRGICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	AVENTAL CIRURGICO VERDE ROYAL BRIM PESADO/ SARJA 3/1 CANGURU OPA, MANGA LONGA, TAMANHO M - composição 100% algodão, segundo a NBR - 14027/1997, manga longa com punho opa, descanso de mão e dedeira, com peso mínimo de 190 g/m2. Tamanho.	72	UNIDADE
2	AVENTAL CIRURGICO VERDE ROYAL BRIM PESADO/ SARJA 3/1 CANGURU OPA, MANGA LONGA, TAMANHO G - composição 100% algodão, segundo a NBR - 14027/1997, manga longa com punho opa, descanso de mão e dedeira, com peso mínimo de 190 g/m2. Tamanho.	100	UNIDADE





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3	AVENTAL CIRURGICO VERDE ROYAL BRIM PESADO/ SARJA 3/1 CANGURU OPA, MANGA LONGA, TAMANHO GG - composição 100% algodão, segundo a NBR - 14027/1997, manga longa com punho opa, descanso de mão e dedeira, com peso mínimo de 190 g/m2. Tamanho.	120	UNIDADE
4	CAMPO DUPLO COM FIO MEDINDO 0,80 X 0,80 CM - em tecido BRIM PESADO/SARJA 3/1 100% algodão, segundo a NBR - 14027/1997, na cor verde mata.	72	UNIDADE
5	CAMPO DUPLO COM FIO MEDINDO 1,50 X 1,50 CM - em tecido BRIM PESADO/SARJA 3/1 100% algodão, segundo a NBR - 14027/1997, na cor verde mata.	100	UNIDADE
6	CAMPO FENESTRADO- medindo 0,60 x 0,60 cm - em tecido BRIM PESADO/SARJA 3/1 100% algodão, segundo a NBR - 14027/1997, na cor verde mata.	72	UNIDADE
7	CAMPO FENESTRADO AZUL ROYAL BRIM PESADO/SARJA 3/1 0,60 X 0,60M - composição 100% algodão, segundo a NBR - 14027/1997, com peso mínimo de 190 g/m2, com logotipo branco. Com fenestra tipo losângulo com as seguintes medidas: 9 cm de lado, diâmetro menor : 9 cm e diâmetro maior : 14cm.	56	UNIDADE
8	CAMPO FENESTRADO AZUL ROYAL BRIM PESADO/SARJA 3/1 0,80 X 0,80M - campo cirurgico fenestrado composição 100% algodão, segundo a NBR - 14027/1997, com peso mínimo de 190 g/m2, com logotipo branco. Com fenestra tipo losângulo com as seguintes medidas: 9 cm de lado, diâmetro menor : 9 cm e diâmetro maior : 14cm. Tamanho 0,80 x 0,80m.	60	UNIDADE
9	CAMPO SIMPLES medindo 0,50 x 0,50 em BRIM PESADO/SARJA 3/1 algodão, segundo a NBR - 14027/1997, cor verde.	72	UNIDADE
10	CAMPO SIMPLES medindo 0,80 x 0,80 em BRIM PESADO/SARJA 3/1 algodão, segundo a NBR - 14027/1997, cor verde.	56	UNIDADE
11	CAMPO SIMPLES medindo 1,20 x 1,20 em BRIM PESADO/SARJA 3/1 algodão, segundo a NBR - 14027/1997, cor verde.	56	UNIDADE
12	CAMPO SIMPLES medindo 1,50 x 1,50 em BRIM PESADO/SARJA 3/1 algodão, segundo a NBR - 14027/1997, cor verde	56	UNIDADE
13	CAMPO SIMPLES medindo 1,70 x 1,80 em BRIM PESADO/SARJA 3/1 algodão, segundo a NBR - 14027/1997, cor verde.	40	UNIDADE
14	CORTINA PARA BIOMBO TIPO A Cortina para biombo, tamanho (h) 155cm x (l) 37cm, 100% algodão, trançado cru, padronagem tela 3/1, de gramatura mínima de 260 g/m2; pré encolhidp, variação dimensional entre 3-5, solidez na cor entre 4-5, solidez ao hipoclorito entre 4-5, resistência a tração 9 daN/cm2), barra costurada em toda a extensão através de duas costuras. Fítilhos reforçados, dupla costura de no mínimo 50 cm para fixação na armação do biombo ( quatro fítilhos por canto da peça e dois fítilhos de cada lado da peça, no sentido de sua altura).	60	UNIDADE
15	CORTINA PARA BIOMBO TIPO A Cortina para biombo, tamanho (h) 157cm x (l) 67cm, 100% algodão, trançado cru, padronagem tela 3/1, de gramatura mínima de 260 g/m2; pré encolhidp, variação dimensional entre 3-5, solidez na cor entre 4-5, solidez ao hipoclorito entre 4-5, resistência a tração 9 daN/cm2), barra costurada em toda a extensão através de duas costuras. Fítilhos reforçados, dupla costura de no mínimo 50 cm para fixação na armação do biombo ( quatro fítilhos por canto da peça e dois fítilhos de cada lado da peça, no sentido de sua altura).	46	UNIDADE
16	ENVOLTÓRIO CAMPO GRANDE DUPLO BRIM PESADO/SARJA 3/1 1,40 X 1,40M - Campo grande duplo com peso mínimo de 274 g/m2 e mínimo de 130 fios p/m2. Tamanho 1,40 x 1,40m. Cor verde.	100	UNIDADE
17	ENVOLTÓRIO CAMPO MÉDIO DUPLO BRIM PESADO/SARJA 3/1 1,00 X 1,00M - Campo médio duplo com peso mínimo de 274 g/m2 e mínimo de 130 fios p/m2. Tamanho 1,00 x 1,00m. Cor verde.	72	UNIDADE





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

396  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

18	ENVOLTÓRIO CAMPO PEQUENO DUPLO BRIM PESADO/SARJA 3/1 0,60 X 0,60M - Campo pequeno duplo com peso mínimo de 274 g/m <sup>2</sup> e mínimo de 130 fios p/m <sup>2</sup> . Tamanho 0,60 x 0,60m. Cor verde.	56	UNIDADE
19	PENEIRA VERDE BRIM PESADO/SARJA 3/1 100% ALGODÃO 0,88 X 1,30M - Peneira tipo saco em tecido verde de composição 100% algodão, co peso mínimo de 190 g/m <sup>2</sup> . Cor verde.	36	UNIDADE
20	SACO COM FIO PARA SUPORTE DE HAMPER - na cor verde BRIM PESADO/SARJA 3/1 100% algodão, medindo 125 cm de circunferência e 70 de altura.	100	UNIDADE
21	SACO PARA HAMPER 100% ALGODÃO BRIM PESADO/SARJA 3/1 - Saco para hamper em tecido 100% algodão, com peso mínimo de de 274 g/m <sup>2</sup> e o mínimo de 130 fios p/m <sup>2</sup> . Tamanho 1,10 x 1,70m. Cor verde.	72	UNIDADE
22	Campo operatório (OLEADO), tipo impermeável, comprimento 140 cm, largura 90 cm, textura hidrorrepelente, barreira a fluidos e microorganismos, material polipropileno/ não tecido sms (spunbonded/meltblown/spunbonded), características adicionais isentas propagação chamas, antiestático, esterilidade autoclavável, tipo embalagem dobra cirurgica, embalagem dupla. (Maternidade).	72	UNIDADE
23	Campo operatório (OLEADO), tipo impermeável, comprimento 70 cm, largura 70 cm, textura hidrorrepelente, barreira a fluidos e microorganismos, material polipropileno/ não tecido sms (spunbonded/meltblown/spunbonded), características adicionais isentas propagação chamas, antiestático, esterilidade autoclavável, tipo embalagem dobra cirurgica, embalagem dupla. (Centro cirúrgico).	56	UNIDADE

LOTE II- PRODUTOS PARA CONFEÇÃO DE KIT

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
24	FRALDA EM TECIDO 100% ALGODÃO, BRANCA, PACOTE COM 5 PEÇAS NO TAMANHO DE 0,70 X 0,70 CM CADA.	720	PACOTE
25	LENÇOL LISO, VERDE-ÁGUA 100% ALGODÃO, 180 FIOS/POLEGADA, 2.000 X 1.20 M.	400	UNIDADE
26	CUEIRO, TECIDO FLANELADO, 100% ALGODÃO, EXTRA MACIO, ESTAMPADO, TAMANHO 1,00 X 0.80 CM.	400	UNIDADE
27	TOALHA COM CAPUZ, EM TECIDO ATOALHADO 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER, BRANCA, TAMANHO 0.70 X 0.70 CM.	400	UNIDADE
28	TOALHA FRALDA, EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO BRANCA, TAMANHO 0.70 X 1.10 CM.	800	UNIDADE
29	MANTA, TECIDO PIQUET 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, SEM FORRO, TAMANHO 0.80 X 0.80 CM, COR BRANCA.	400	UNIDADE
30	TOUCA EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO ÚNICO, LISA, COR BRANCA, PACOTE COM 3 PEÇAS.	400	UNIDADE
31	MEIA INFANTIL, TAM 00 A 15 BRANCA, C/ ESTAMPA, TECIDO 80% ALGODÃO, 15% POLIAMIDA, 0.5% ESLASTODIENO.	800	UNIDADE
32	SAPATO INFANTIL, TAM ÚNICO, APROX 80% ACRÍLICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 1 PAR, COR BRANCO.	800	UNIDADE
33	LUVA PARA RECÉM NASCIDO, 100% ALGODÃO, MATERIAL LAVÁVEL COM ELÁSTICO NO PUNHO, COR BRANCA.	800	UNIDADE
34	PANO DE BOCA C BORDADO, BRANCA, 100% ALGODÃO, TECIDO DUPLO MIN DE 32 X 32 CM.	400	UNIDADE
35	CALÇA ENXUTA, 100% POLIÉSTER, ESTAMPADA, TAMANHO 5.	400	UNIDADE
36	CALÇA ENXUTA, 100% POLIÉSTER, ESTAMPADA, TAMANHO 3.	400	UNIDADE
37	CONJUNTO PAGÃO, MALHA 100% ALGODÃO, TAMANHO ÚNICO, 3 PEÇAS, COR VERDE.	400	UNIDADE

*Handwritten signature*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

38	CONJUNTO PAGÃO, MALHA 100% ALGODÃO, TAMANHO ÚNICO, 3 PEÇAS, COR AMARELO.	400	UNIDADE
39	MACACÃO CURTO, EM MALHA 100% ALGODÃO, TAMANHO P, COR MARELO.	400	UNIDADE
40	CONJUNTO INFANTIL, TAM P, 1 ANO, MALHA PV, COMPOSTO DE CALÇA E CAMISA DE MANGA COMPRIDA Cq ACABAMENTO EM GAITA SANFONADA, COR BRANCO.	400	UNIDADE
41	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAM P POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLPADE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FILME POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO, ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS E ALOE VERA.	4000	UNIDADE
42	SABONETE INFANTIL, MIN DE 90 GR, COM EXTRATO DE AVEIA E GLICERINA, PRO VITAMINA B5, FORMULA SUAVE, SEM CORANTE.	1200	UNIDADE
43	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO, TECIDO 100% ALGODÃO, ESTAMPADO, CONTENDO UM LENÇOL SEM ELÁSTICO TAMANHO 0.90 X 1.50 CM E FRONHA TAMANHO 0.30 X 0.40 CM.	400	UNIDADE
44	BANHEIRA PLÁSTICO POLIPROPILENO P/ BEBÊ CAPACIDADE MIN DE 20 L C/ LACRE (VÁLVULA) MIN 190 MM A X 400 MM DE FUNDO X 400 MM DE LARGURA E 700 DE COMPRIMENTO.	400	UNIDADE

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente;

*Frederico Araújo Lobato*  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO

MUNICIPAL DE BAR  
398  
CPL

MUNICÍPIO DE PINHEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
Proc. F.053/2020  
Fl. 17  
Rub. 1

CONTRATO Nº 207/2020/PMP  
PROC. ADM. Nº 7.053/2020

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINHEIRO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E M. DO S.  
SOARES PEREIRA - ME, NA FORMA ABAIXO:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – PMP/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sediada na Rua Dez, nº 972, João Castelo, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 11.782.162/0001-45, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, o Senhor Frederico Araújo Lobato, portador da Cédula de Identidade nº 130677220003 e do CPF nº 004.090.503-93, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa M. DO S. SOARES PEREIRA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 31.506.376/0001-04, estabelecida na RUA JOSÉ ANASTÁCIO, Nº 01 – BAIRRO ANTIGO MATADOURO; PINHEIRO-MA. CEP: 65.200-000, neste ato denominada CONTRATADA, representada por sua Representante Legal, senhora Maria do Socorro Soares Pereira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 242.496.883-72, portadora do R.G. nº 0581590920164 SESP/MA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 045/2020-SRP e do **Processo Administrativo n.º 5.523/2020**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **fornecimento de roupa cirúrgica e produtos para confecção de kit de enxoval para recém-nascido para serem utilizados no desenvolvimento das atividades das unidades hospitalares de saúde do município de Pinheiro - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo, na Ata de Registro de Preços nº 041/2020 PMP e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

LOTE I - ROUPARIA CIRÚRGICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	AVENTAL CIRURGICO VERDE ROYAL BRIM PESADO/ SARJA 3/1 CANGURU OPA, MANGA LONGA, TAMANHO M - composição 100% algodão, segundo a NBR - 14027/1997, manga longa com punho opa, descanso de mão e dedeira, com peso mínimo de 190 g/m2. Tamanho. <b>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP</b>	M. DO S. SOARES PEREIRA	72	UNIDADE	R\$ 110,00	R\$ 7.920,00
2	AVENTAL CIRURGICO VERDE ROYAL BRIM PESADO/ SARJA 3/1 CANGURU OPA, MANGA LONGA, TAMANHO G - composição 100% algodão, segundo a NBR - 14027/1997, manga longa com punho opa, descanso de mão e dedeira, com peso mínimo de 190 g/m2. Tamanho. <b>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP</b>	M. DO S. SOARES PEREIRA	100	UNIDADE	R\$ 112,00	R\$ 11.200,00
3	AVENTAL CIRURGICO VERDE ROYAL BRIM PESADO/ SARJA 3/1 CANGURU OPA, MANGA LONGA,	M. DO S. SOARES PEREIRA	120	UNIDADE	R\$ 132,00	R\$ 15.840,00

Contrato nº 207/2020/PMP

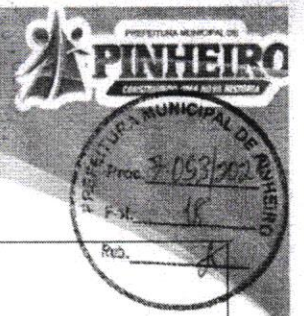
*Resposta* 1/10





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO

MUNICIPAL DE BAR  
399  
CEL.



	TAMANHO GG - composição 100% algodão, segundo a NBR - 14027/1997, manga longa com punho opa, descanso de mão e dedeira, com peso mínimo de 190 g/m2. Tamanho. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP					
4	CAMPO DUPLO COM FIO MEDINDO 0,80 X 0,80 CM - em tecido BRIM PESADO/SARJA 3/1 100% algodão, segundo a NBR - 14027/1997, na cor verde mata. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	M. DO S. SOARES PERREIRA	72	UNIDADE	R\$ 84,00	R\$ 6.048,00
5	CAMPO DUPLO COM FIO MEDINDO 1,50 X 1,50 CM - em tecido BRIM PESADO/SARJA 3/1 100% algodão, segundo a NBR - 14027/1997, na cor verde mata. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	M. DO S. SOARES PERREIRA	100	UNIDADE	R\$ 111,00	R\$ 11.100,00
6	CAMPO FENESTRADO- medindo 0,60 x 0,60 cm - em tecido BRIM PESADO/SARJA 3/1 100% algodão, segundo a NBR - 14027/1997, na cor verde mata. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	M. DO S. SOARES PERREIRA	72	UNIDADE	R\$ 84,50	R\$ 6.084,00
7	CAMPO FENESTRADO AZUL ROYAL BRIM PESADO/SARJA 3/1 0,60 X 0,60M - composição 100% algodão, segundo a NBR - 14027/1997, com peso mínimo de 190 g/m2, com logotipo branco. Com fenestra tipo losângulo com as seguintes medidas: 9 cm de lado, diâmetro menor : 9 cm e diâmetro maior : 14cm. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	M. DO S. SOARES PERREIRA	56	UNIDADE	R\$ 93,50	R\$ 5.236,00
8	CAMPO FENESTRADO AZUL ROYAL BRIM PESADO/SARJA 3/1 0,80 X 0,80M - campo cirurgico fenestrado composição 100% algodão, segundo a NBR - 14027/1997, com peso mínimo de 190 g/m2, com logotipo branco. Com fenestra tipo losângulo com as seguintes medidas: 9 cm de lado, diâmetro menor : 9 cm e diâmetro maior : 14cm. Tamanho 0,80 x 0,80m. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	M. DO S. SOARES PERREIRA	60	UNIDADE	R\$ 111,00	R\$ 6.660,00
9	CAMPO SIMPLES medindo 0,50 x 0,50 em BRIM PESADO/SARJA 3/1 algodão, segundo a NBR - 14027/1997, cor verde. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	M. DO S. SOARES PERREIRA	72	UNIDADE	R\$ 83,50	R\$ 6.012,00
10	CAMPO SIMPLES medindo 0,80 x 0,80 em BRIM PESADO/SARJA 3/1 algodão, segundo a NBR - 14027/1997, cor verde. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	M. DO S. SOARES PERREIRA	56	UNIDADE	R\$ 98,00	R\$ 5.488,00
11	CAMPO SIMPLES medindo 1,20 x 1,20 em BRIM PESADO/SARJA 3/1 algodão, segundo a NBR - 14027/1997, cor verde. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	M. DO S. SOARES PERREIRA	56	UNIDADE	R\$ 127,50	R\$ 7.140,00
12	CAMPO SIMPLES medindo 1,50 x 1,50 em BRIM PESADO/SARJA 3/1 algodão, segundo a NBR - 14027/1997, cor verde.	M. DO S. SOARES PERREIRA	56	UNIDADE	R\$ 140,00	R\$ 7.840,00

Contrato n° 207/2020/PMP

2/10





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO



ITEM	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP					
13	CAMPO SIMPLES medindo 1,70 x 1,80 em BRIM PESADO/SARJA 3/1 algodão, segundo a NBR - 14027/1997, cor verde. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	M. DO S. SOARES PERREIRA	40	UNIDADE	RS 154,00	RS 6.160,00
14	CORTINA PARA BIOMBO TIPO A Cortina para biombo, tamanho (h) 155cm x (l) 37cm, 100% algodão, trançado cru, padronagem tela 3/1, de gramatura mínima de 260 g/m2; pré encolhidp, variação dimensional entre 3-5, solidez na cor entre 4-5, solidez ao hipoclorito entre 4-5, resistência a tração 9 daN/cm2), barra costurada em toda a extensão através de duas costuras. Fitolhos reforçados, dupla costura de no mínimo 50 cm para fixação na armação do biombo ( quatro fitilhos por canto da peça e dois fitilhos de cada lado da peça, no sentido de sua altura). ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	M. DO S. SOARES PERREIRA	60	UNIDADE	RS 86,50	RS 5.190,00
15	CORTINA PARA BIOMBO TIPO A Cortina para biombo, tamanho (h) 157cm x (l) 67cm, 100% algodão, trançado cru, padronagem tela 3/1, de gramatura mínima de 260 g/m2; pré encolhidp, variação dimensional entre 3-5, solidez na cor entre 4-5, solidez ao hipoclorito entre 4-5, resistência a tração 9 daN/cm2), barra costurada em toda a extensão através de duas costuras. Fitolhos reforçados, dupla costura de no mínimo 50 cm para fixação na armação do biombo ( quatro fitilhos por canto da peça e dois fitilhos de cada lado da peça, no sentido de sua altura). ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	M. DO S. SOARES PERREIRA	46	UNIDADE	RS 113,50	RS 5.221,00
16	ENVOLTÓRIO CAMPO GRANDE DUPLO BRIM PESADO/SARJA 3/1 1,40 X 1,40M - Campo grande duplo com peso mínimo de 274 g/m2 e mínimo de 130 fios p/m2. Tamanho 1,40 x 1,40m. Cor verde. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	M. DO S. SOARES PERREIRA	100	UNIDADE	RS 120,00	RS 12.000,00
17	ENVOLTÓRIO CAMPO MÉDIO DUPLO BRIM PESADO/SARJA 3/1 1,00 X 1,00M - Campo médio duplo com peso mínimo de 274 g/m2 e mínimo de 130 fios p/m2. Tamanho 1,00 x 1,00m. Cor verde. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	M. DO S. SOARES PERREIRA	72	UNIDADE	RS 96,50	RS 6.948,00
18	ENVOLTÓRIO CAMPO PEQUENO DUPLO BRIM PESADO/SARJA 3/1 0,60 X 0,60M - Campo pequeno duplo com peso mínimo de 274 g/m2 e mínimo de 130 fios p/m2. Tamanho 0,60 x 0,60m. Cor verde. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	M. DO S. SOARES PERREIRA	56	UNIDADE	RS 67,00	RS 3.752,00
19	PENEIRA VERDE BRIM PESADO/SARJA 3/1 100% ALGODÃO 0,88 X 1,30M - Peneira tipo saco em tecido verde de composição 100% algodão, co	M. DO S. SOARES PERREIRA	36	UNIDADE	RS 110,00	RS 3.960,00

Contrato n° 207/2020/PMP

3/10





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO

401  
Assinatura  
CEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
Proc. 7.053/2020  
F. 20  
Rub. \*

	peso mínimo de 190 g/m2. Cor verde. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP					
20	SACO COM FIO PARA SUPORTE DE HAMPER - na cor verde BRIM PESADO/SARJA 3/1 100% algodão, medindo 125 cm de circunferência e 70 de altura. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	M. DO S. SOARES PERREIRA	100	UNIDADE	R\$ 84,50	R\$ 8.450,00
21	SACO PARA HAMPER 100% ALGODÃO BRIM PESADO/SARJA 3/1 - Saco para hamper em tecido 100% algodão, com peso mínimo de de 274 g/m2 e o mínimo de 130 fios p/m2. Tamanho 1,10 x 1,70m. Cor verde. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	M. DO S. SOARES PERREIRA	72	UNIDADE	R\$ 98,00	R\$ 7.056,00
22	Campo operatório (OLEADO), tipo impermeável, comprimento 140 cm, largura 90 cm, textura hidrorrepelente, barreira a fluidos e microorganismos, material polipropileno/ não tecido sms (spunbonded/meltblown/spunbonded), características adicionais isentas propagação chamas, antiestático, esterilidade autoclavável, tipo embalagem dobra cirurgica, embalagem dupla. (Maternidade). ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	M. DO S. SOARES PERREIRA	72	UNIDADE	R\$ 98,00	R\$ 7.056,00
23	Campo operatório (OLEADO), tipo impermeável, comprimento 70 cm, largura 70 cm, textura hidrorrepelente, barreira a fluidos e microorganismos, material polipropileno/ não tecido sms (spunbonded/meltblown/spunbonded), características adicionais isentas propagação chamas, antiestático, esterilidade autoclavável, tipo embalagem dobra cirurgica, embalagem dupla. (Centro cirúrgico). ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	M. DO S. SOARES PERREIRA	56	UNIDADE	R\$ 88,50	R\$ 4.956,00
<b>TOTAL LOTE I</b>						<b>R\$ 167.317,00</b>

*Handwritten signature*

**LOTE II- PRODUTOS PARA CONFECCÃO DE KIT**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
24	FRALDA EM TECIDO 100% ALGODÃO, BRANCA, PACOTE COM 5 PEÇAS NO TAMANHO DE 0,70 X 0,70 CM CADA. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	M. DO S. SOARES PERREIRA	720	PACOTE	R\$ 19,50	R\$ 14.040,00
25	LENÇOL LISO, VERDE-ÁGUA 100% ALGODÃO, 180 FIOS/POLEGADA, 2.000 X 1.20 M. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	M. DO S. SOARES PERREIRA	400	UNIDADE	R\$ 56,50	R\$ 22.600,00
26	CUEIRO, TECIDO FLANELADO, 100% ALGODÃO, EXTRA MACIO, ESTAMPADO, TAMANHO 1,00 X 0,80 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	M. DO S. SOARES PERREIRA	400	UNIDADE	R\$ 25,80	R\$ 10.320,00
27	TOALHA COM CAPUZ, EM TECIDO ATOALHADO 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER, BRANCA, TAMANHO 0,70 X 0,70 CM. ITEM EXCLUSIVO	M. DO S. SOARES PERREIRA	400	UNIDADE	R\$ 37,00	R\$ 14.800,00

Contrato n° 207/2020/PMP

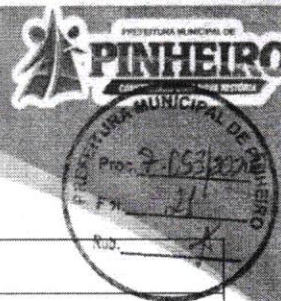
4/10





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO

402  
Assinatura  
CEL



	PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP					
28	TOALHA FRALDA, EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO BRANCA, TAMANHO 0.70 X 1.10 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	M. DO S. SOARES PERREIRA	800	UNIDADE	R\$ 29,00	R\$ 23.200,00
29	MANTA, TECIDO PIQUET 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, SEM FORRO, TAMANHO 0.80 X 0.80 CM, COR BRANCA. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	M. DO S. SOARES PERREIRA	400	UNIDADE	R\$ 37,50	R\$ 15.000,00
30	TOUCA EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO ÚNICO, LISA, COR BRANCA, PACOTE COM 3 PEÇAS. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	M. DO S. SOARES PERREIRA	400	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
31	MEIA INFANTIL, TAM 00 A 15 BRANCA, C/ ESTAMPA, TECIDO 80% ALGODÃO, 15% POLIAMIDA, 0.5% ESLASTODIENO. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	M. DO S. SOARES PERREIRA	800	UNIDADE	R\$ 11,00	R\$ 8.800,00
32	SAPATO INFANTIL, TAM ÚNICO, APROX 80% ACRÍLICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 1 PAR, COR BRANCO. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	M. DO S. SOARES PERREIRA	800	UNIDADE	R\$ 29,00	R\$ 23.200,00
33	LUVA PARA RECÉM NASCIDO, 100% ALGODÃO, MATERIAL LAVÁVEL COM ELÁSTICO NO PUNHO, COR BRANCA. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	M. DO S. SOARES PERREIRA	800	UNIDADE	R\$ 10,50	R\$ 8.400,00
34	PANO DE BOCA C BORDADO, BRANCA, 100% ALGODÃO, TECIDO DUPLO MIN DE 32 X 32 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	M. DO S. SOARES PERREIRA	400	UNIDADE	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
35	CALÇA ENXUTA, 100% POLIÉSTER, ESTAMPADA, TAMANHO 5. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	M. DO S. SOARES PERREIRA	400	UNIDADE	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
36	CALÇA ENXUTA, 100% POLIÉSTER, ESTAMPADA, TAMANHO 3. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	M. DO S. SOARES PERREIRA	400	UNIDADE	R\$ 22,50	R\$ 9.000,00
37	CONJUNTO PAGÃO, MALHA 100% ALGODÃO, TAMANHO ÚNICO, 3 PEÇAS, COR VERDE. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	M. DO S. SOARES PERREIRA	400	UNIDADE	R\$ 22,50	R\$ 9.000,00
38	CONJUNTO PAGÃO, MALHA 100% ALGODÃO, TAMANHO ÚNICO, 3 PEÇAS, COR AMARELO. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	M. DO S. SOARES PERREIRA	400	UNIDADE	R\$ 22,50	R\$ 9.000,00
39	MACACÃO CURTO, EM MALHA 100% ALGODÃO, TAMANHO P, COR MARELO. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	M. DO S. SOARES PERREIRA	400	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
40	CONJUNTO INFANTIL, TAM P, 1 ANO, MALHA PV, COMPOSTO DE CALÇA E	M. DO S. SOARES PERREIRA	400	UNIDADE	R\$ 16,50	R\$ 6.600,00

Contrato nº 207/2020/PMP

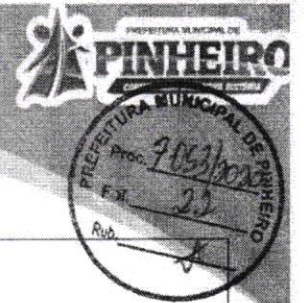
5/10





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO

903  
*[Handwritten signature]*



	CAMISA DE MANGA COMPRIDA Cq ACABAMENTO EM GAITA SANFONADA, COR BRANCO. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	PERREIRA				
41	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAM P POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLPADE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FILME POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO, ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS E ALOE VERA. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	M. DO S. SOARES PERREIRA	4.000	UNIDADE	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
42	SABONETE INFANTIL, MIN DE 90 GR, COM EXTRATO DE AVEIA E GLICERINA, PRO VITAMINA B5, FORMULA SUAVE, SEM CORANTE. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	M. DO S. SOARES PERREIRA	1200	UNIDADE	R\$ 3,30	R\$ 3.960,00
43	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO, TECIDO 100% ALGODÃO, ESTAMPADO, CONTENDO UM LENÇOL SEM ELÁSTICO TAMANHO 0.90 X 1.50 CM E FRONHA TAMANHO 0.30 X 0.40 CM. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	M. DO S. SOARES PERREIRA	400	UNIDADE	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00
44	BANHEIRA PLÁSTICO POLIPROPILENO P/ BEBÊ CAPACIDADE MIN DE 20 L C/ LACRE (VÁLVULA) MIN 190 MM A X 400 MM DE FUNDO X 400 MM DE LARGURA E 700 DE COMPRIMENTO. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP	M. DO S. SOARES PERREIRA	400	UNIDADE	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
<b>TOTAL LOTE II</b>						<b>R\$ 242.320,00</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 409.637,00</b>

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **até 31/12/2020** contados da assinatura do contrato.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 409.637,00 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado de forma parcelada, paga após atestado o fornecimento satisfatório do objeto, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO;

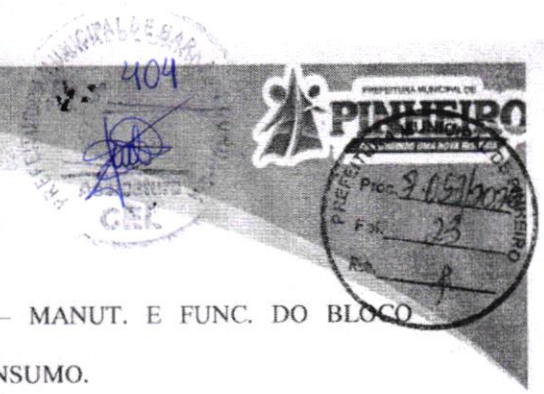
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

*[Handwritten signature]**[Handwritten signature]**[Handwritten signature]**[Handwritten signature]**[Handwritten mark]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0318.1752.0000 – MANUT. E FUNC. DO BLOCO  
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-FMS/MAC;  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Pinheiro, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do objeto deste contrato, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Brasil, agência nº 1807-4; e conta corrente nº 37.672-8.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO

7.1. As condições de entrega e recebimento são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

## 8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 005/2017 de 02 de janeiro de 2017.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO

405  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Proc. 7.063/2020  
24  
8

**9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Pinheiro/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

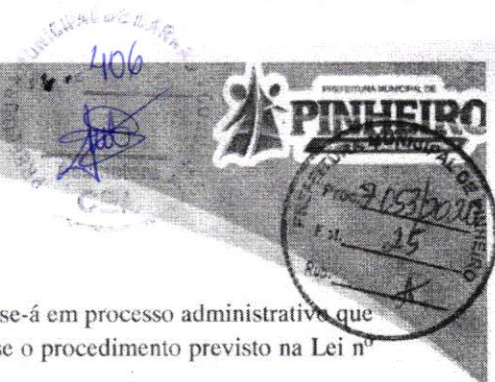
10.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO



10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.1.3. **Subcontratar.**

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Contrato nº 207/2020/PMP

9/10





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO



15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Pinheiro/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pinheiro – MA, 02 de dezembro de 2020.

*Frederico Araújo Lobato*  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Contratante

*Maria do Socorro Soares Pereira*  
**M. DO S. SOARES PEREIRA - ME**  
Maria do Socorro Soares Pereira  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

Nome: Wagner Luis Soares CPF nº 61041328997

Nome: Wellington Silva Lima CPF nº 798.085.143.91

*[Handwritten signatures of witnesses]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa M. dos S. SOARES PEREIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o no 31.506.376/0001-04, estabelecida na RUA JOSE ANASTACIO - N. 01 - ANTIGO MATADOURO - CEP 65.200-000 - PINHEIRO - MA, representada pela Sra., MARIA DO SOCORRO SOARES PERREIRA, RG: 058159092016-4 SESP/MA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o n. 242.496.883-72, forneceu materiais, utilizados no desenvolvimento das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Pinheiro MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo, na Ata de Registro de Preços no 041/2020 PMP, conforme segue cópia do contrato n. 208/2020/PMP – Processo Administrativo n. 7.233/2020, nota de empenho n. 1203001, nota fiscal n. 008, de maneira satisfatória, sempre mantendo boa pontualidade e qualidade nos materiais fornecidos, conforme planilha de quantitativos abaixo.

Pinheiro - MA, 17 de março de 2021.

Atenciosamente;

Milton Anselmo Cruz Sá  
Sec. Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças  
Bartaria: 002/2021

**Milton Anselmo Cruz Sá**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.



REF: EDIÇÕES DE M. DO S. SOARES PEREIRA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LAIRO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.008
		SÉRIE: 1



<b>M. DO S. SOARES PEREIRA - ME</b>  RUA JOSÉ ANASTACIO, 01 - - MATRIZ, Pinheiro, MA - CEP: 65200000 - Fone/Fax: 9899668465	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.000.008 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2120 1231 5063 7600 0104 5500 1000 0000 0810 0148 8203 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200030284153 - 11/12/2020 18:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126411646	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 31.506.376/0001-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Razão Social <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRO</b>		11.782.162/0001-45	11/12/2020
Endereço <b>AV GETULIO VARGAS, SN -</b>		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
<b>CENTRO</b>		65200-000	
Município <b>Pinheiro</b>	FONE/FAX 9833814406	UF <b>MA</b>	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL			

FATURA
--------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	81.744,20	
VAL. BLOQUEIO	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.744,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Razão Social		9 - Sem Frete				
Endereço		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
002032172	BONE AMERICANO COLORIDO COM ABA EM MICROFIBRA PLETIZADA	65050021	0102	5102	UND	80,0000	18,2000	1.456,00					
002032173	CAMISA EM MALHA FRIA, FIO 30 COR VERDE, GOLA POLO, MANGA LONGA	61099000	0102	5102	UND	80,0000	34,0000	2.720,00					
002032174	CAMISA EM MALHA FRIA, FIO 30 GOLA POLO, COR VERDE, MANGA CURTA	61099000	0102	5102	UND	80,0000	29,6500	2.372,00					
002032175	COLETE PARA FARDAMENTO DO AGENTE COMUNIT. DE SAUDE COR VERDE	62029900	0102	5102	UND	80,0000	47,5500	3.804,00					
002032176	MÓCHILA PARA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE COR PRETA	42029200	0102	5102	UND	80,0000	40,6000	3.248,00					
002032177	PRANCHETA DE EUCATEX TAM. OFICIO	39261000	0102	5102	UND	80,0000	5,7000	456,00					
002032178	BLOQUEADOR SOLAR FPS 60	33049990	0102	5102	UND	120,0000	21,7000	2.604,00					
002032179	BALANCA TIPO MOLA 25 KG	84231000	0102	5102	UND	50,0000	910,3000	45.500,00					
002032180	BALANCA TIPO MOLA 25 KG. COTA RESERVADA	84231000	0102	5102	UND	10,0000	640,0000	6.400,00					
002032181	TERMOMETRO DIGITAL COM INFRAVERMELHO RANGER DE TEMPERATURA.COTA PRINCIPAL	90251990	0102	5102	UND	50,0000	216,9000	10.800,00					
002032182	TERMOMETRO DIGITAL COM INFRAVERMELHO RANGER DE TEMPERATURA.COTA RESERVADA	90251990	0102	5102	UND	10,0000	218,5000	2.185,00					
002032183	PROTETOR PARA CRACHÁ, PLASTICO, COM CORDÃO P. CRACHÁ	42023200	0102	5102	UND	80,0000	2,4900	199,20					

*Luiza Lanna de A. Dornas*  
 Assessoria Contábil  
 Prefeitura Municipal de Pinheiro  
 Sec. Municipal de Saúde

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 385204	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA EMITIDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIRO- M A; DADOS BANCARIOS: 001 - BANCO DO BRASIL S.A., AGENCIA: 18 07 - 4; C/C: 37.672-B. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPT ANTE DO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020/SRP, CONTRATO Nº 2 08/2020/PMF - RECURSO - MAC.	RESERVAÇÃO FISCO 
--	----------------------





**CONTRATO Nº 208/2020/PMP Pregão Presencial n.º 041/2020-SRP fornecimento de materiais, utilizados no desenvolvimento das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Pinheiro - MA**

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

Data : 04/12/2020

Pedido **01871/19** Data Pedido 04/12/2020 Data Entrega

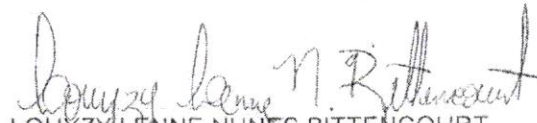
Fornecedor **M DO S SOARES PEREIRA-ME**  
Endereço: **RUA JOSÉ ANASTÁCIO**  
**PINHEIRO**

COD: 1035  
Nº: 01  
CNPJ: 31.506 376/0001-04

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
002.032.172	BONÉ AMERICANO COLORIDO, COM ABA COLORIDA, EM I	UND	80	18,20	SECRETARIA DE SAÚDE	1.456,00
002.032.173	CAMISA EM MALHA FRIA, FIO 30 SENDO 67% DE POLIÉSTI	UND	80	34,00	SECRETARIA DE SAÚDE	2.720,00
002.032.174	CAMISA EM MALHA FRIA, FIO 30 SENDO 67% DE POLIÉSTI	UND	80	29,65	SECRETARIA DE SAÚDE	2.372,00
002.032.175	COLETE PARA FARDAMENTO DO AGENTE COMUNITÁRIO	UND	80	47,55	SECRETARIA DE SAÚDE	3.804,00
002.032.176	MOCHILA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. COR I	UND	80	40,60	SECRETARIA DE SAÚDE	3.248,00
002.032.177	PRANCHETA DE EUCATEX TAMANHO OFÍCIO, FORMATO A	UND	80	5,70	SECRETARIA DE SAÚDE	456,00
002.032.178	BLOQUEADOR SOLAR. DESCRIÇÃO: PROTETOR SOLAR P.	UND	120	21,70	SECRETARIA DE SAÚDE	2.604,00
002.032.179	BALANÇA - TIPO MOLA FABRICAÇÃO EM TUBO DE ALUMÍN	UND	50	910,00	SECRETARIA DE SAÚDE	45.500,00
002.032.180	BALANÇA - TIPO MOLA FABRICAÇÃO EM TUBO DE ALUMÍN	UND	10	640,00	SECRETARIA DE SAÚDE	6.400,00
002.032.181	TERMÔMETRO DIGITAL COM INFRAVERMELHO RANGE DE	UND	50	216,00	SECRETARIA DE SAÚDE	10.800,00
002.032.182	TERMÔMETRO DIGITAL COM INFRAVERMELHO RANGE DE	UND	10	218,50	SECRETARIA DE SAÚDE	2.185,00
002.032.183	PROTETOR PARA CRACHÁ, PLÁSTICO, COM CORDÃO PAI	UND	80	2,49	SECRETARIA DE SAÚDE	199,20
<b>TOTAL PEDIDO</b>						<b>81.744,20</b>

Reserva(s):  
mpenho(s):


Obs.:

  
LOUYZYLENNE NUNES BITTENCOURT  
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS

PORTARIA: 085/2020





 <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b> END: PRAÇA JOSÉ SARNEY, Nº. 560 - CENTRO CNPJ: 11.782.162/0001-45	<b>NOTA DE EMPENHO</b>
	<b>1203001</b>

NOTA DE EMPENHO Nº <b>1203001</b>	FICHA: <b>448</b>	DATA: <b>03/12/2020</b>	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------------------	-------------------	-------------------------	----------------

LICITAÇÃO: <b>LICITAÇÃO</b>	<b>0041/20</b>	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
-----------------------------	----------------	------------	-------------

NOME: <b>M. DO S. SOARES PEREIRA - ME</b>	<b>31.506.376/0001-04</b>	CÓDIGO: <b>2880</b>
ENDEREÇO: <b>RUA JOSÉ ANASTACIO Nº 01-BAIRRO ANTIGO MATADOURO</b>	<b>PINHEIRO</b>	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
VALOR EMPENHADO REFERENTE A FORNECIMENTO DE MATERIAIS, UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, NO PAB, CONFORME CONTRATO Nº 203/2020, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7 233/2020.	

OR - Ordinário	<b>SOMA</b>	<b>81.774,20</b>
----------------	-------------	------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 26 00 3.3 90.30.36 10.301.0316.1759.0000	PREFEITURA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Material Hospitalar MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO/PAB VARIÁVEL

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
6.981.584,61	6.882.352,78	99231,8299999991	81.774,20	17.457,63

<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>81.774,20</b>
oitenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos .....	

EMPENHO AUTORIZADO EM: <b>03/12/2020</b>
<b>FREDERICO ARAUJO LOBATO</b> SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA
<b>FREDERICO ARAUJO LOBATO</b> SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
DATA: <b>03/12/2020</b>

*[Handwritten signatures in blue ink]*



<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b> PRAÇA JOSÉ SARNEY, Nº. 560 - CENTRO 11.782.162/0001-45	<b>NOTA DE LIQUIDAÇÃO</b>  1203001 / 1
--	--

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº <b>00091/20</b>	FICHA <b>448</b>	DATA <b>11/12/2020</b>	REQUISIÇÃO Nº.
---------------------------------------	------------------	------------------------	----------------

LICITAÇÃO: LICITAÇÃO <b>0041/20</b>	DOCUMENTO	VENCIMENTO: <b>11/12/2020</b>
-------------------------------------	-----------	-------------------------------

NOME: <b>M. DO S. SOARES PEREIRA - ME</b>	<b>31.506.376/0001-04</b>	CÓDIGO: <b>2880</b>
ENDEREÇO: <b>RUA JOSÉ ANASTACIO Nº 01-BAIRRO ANTIGO MATADOURO</b>	<b>PINHEIRO</b>	

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 1 Recursos do tesouro exercicio corrente 23 Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	REFERENTE A FORNECIMENTO DE MATERIAIS, UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PINHEIRO-MA, NO PAB, CONFORME CONTRATO Nº 208/2020, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.233/2020.	Liquido
008 FMS		<b>81.744,20</b>
008 FMS		Desconto
		<b>0,00</b>

<b>OR</b>	<b>SOMA</b>	<b>81.744,20</b>
-----------	-------------	------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 26 3.3.90.30.36 10.301.0316.1759.0000	PREFEITURA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO/PAB VARIÁVEL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
81.774,20	81.744,20	81.744,20	30,00

<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>81.744,20</b>
oitenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos .....	

DESCONTOS	
Sec. de Administração, Planejamento, Tributos e Finanças	
<b>TOTAL DE DESCONTOS</b>	<b>0,00</b>

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 11/12/2020

**FREDERICO ARAUJO LOBATO**  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

*[Handwritten signatures in blue ink]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa M. dos S. SOARES PEREIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.376/0001-04, estabelecida na RUA JOSE ANASTACIO - N. 01 - ANTIGO MATADOURO - CEP 65.200-000 - PINHEIRO - MA, representada pela Sra., MARIA DO SOCORRO SOARES PERREIRA, RG: 058159092016-4 SESP/MA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 242.496.883-72, forneceu materiais, utilizados no desenvolvimento das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Pinheiro MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo, na Ata de Registro de Preços no 041/2020 PMP, conforme segue cópia do contrato nº 208/2020/PMP – Processo Administrativo nº 7.233/2020, nota de empenho nº 1203001, nota fiscal nº 008, de maneira satisfatória, sempre mantendo boa pontualidade e qualidade nos materiais fornecidos, conforme planilha de quantitativos abaixo.

Pinheiro - MA, 17 de março de 2021.

Atenciosamente;

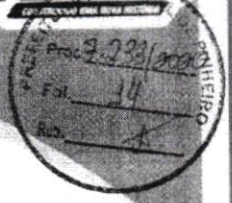
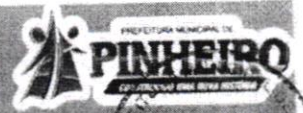
*Milton Anselmo Cruz Sá*  
Sec. Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças  
Portaria: 002/2021

**Milton Anselmo Cruz Sá**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO



CONTRATO Nº 208/2020/PMP  
PROC. ADM. Nº 7.233/2020

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINHEIRO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E M. DO S.  
SOARAES PEREIRA - ME, NA FORMA ABAIXO:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – PMP/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sediada na Rua Dez, nº 972, João Castelo, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 11.782.162/0001-45, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, o Senhor Frederico Araújo Lobato, portador da Cédula de Identidade nº 130677220003 e do CPF nº 004.090.503-93, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa M. DO S. SOARAES PEREIRA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 31.506.376/0001-04, estabelecida na RUA JOSÉ ANASTÁCIO, Nº 01 – BAIRRO ANTIGO MATADOURO; PINHEIRO-MA. CEP: 65.200-000, neste ato denominada CONTRATADA, representada por sua Representante Legal, senhora Maria do Socorro Soares Pereira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 242.496.883-72, portadora do R.G. nº 0581590920164 SESP/MA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 041/2020-SRP e do **Processo Administrativo nº 4.672/2020**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **fornecimento de materiais, utilizados no desenvolvimento das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Pinheiro - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo, na Ata de Registro de Preços nº 041/2020 PMP e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	PAB				
		MARCA	QUANT.	UNIDADE	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Bonê americano colorido, com aba colorida, em microfibrilada peletizada 208 g/mg2. 100% poliéster, regulador de velcro colorido, botão na cor branca. Com logo marcas da Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pinheiro. (Arte a ser feita pela empresa vencedora). <b>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP</b>	M. DO S. SOARES PEREIRA - ME	80	UNIDADE	R\$ 18,20	R\$ 1.456,00
2	Camisa em malha fria, fio 30 sendo 67% de poliéster e 33% de viscose. Cor verde, gola pólo, manga longa com punho. Com logomarcas da Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pinheiro. "Arte a ser feita pela empresa vencedora". <b>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP</b>	M. DO S. SOARES PEREIRA - ME	80	UNIDADE	R\$ 34,00	R\$ 2.720,00
3	Camisa em malha fria, fio 30 sendo 67% de poliéster e 33% de viscose. Cor verde, gola pólo, manga curta. Com logomarcas da Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pinheiro. "Arte a ser feita pela empresa vencedora". <b>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP</b>	M. DO S. SOARES PEREIRA - ME	80	UNIDADE	R\$ 29,65	R\$ 2.372,00
4	Colete para fardamento do Agente Comunitário de Saúde. Tecido em brim na cor verde (Escala Pantone 287C; CMYK C100 M70; RGB R0 G91 B170). Com dois bolsos frontais com fecho em velcro. Com logo marcas da Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pinheiro. (Arte a ser feita pela empresa vencedora). <b>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP</b>	M. DO S. SOARES PEREIRA - ME	80	UNIDADE	R\$ 47,55	R\$ 3.804,00

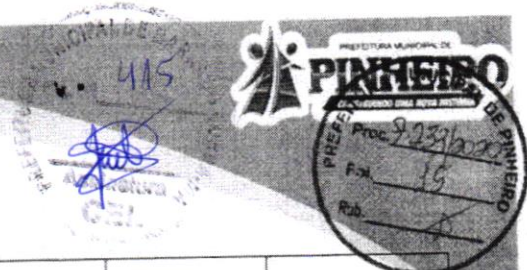
Contrato nº 208/2020/PMP

*Assperreira* 1/6





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO

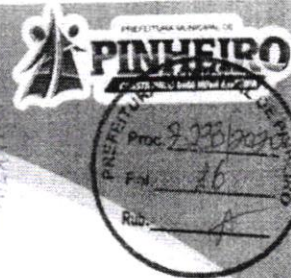


	EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP					
5	Mochila para Agente Comunitário de Saúde. Cor preta, mochila reforçada revestida internamente com poliuretano para resistência a água, confecção em duplo nylon com costuras reforçadas e acabamento em couro sintético, bolso frontal com prendedores, compartimento interno acolchoado com divisórias, zíperes com sistema para colocação de cadeados. Dimensões Largura: 48 cm; Altura: 17 cm e Profundidade: 33 cm. Com logo marcas da Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pinheiro. (Arte a ser feita pela empresa vencedora). <b>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP</b>	M. DO S. SOARES PEREIRA - ME	80	UNIDADE	R\$ 40,60	R\$ 3.248,00
6	Prancheta de Eucatex tamanho ofício, Formato aproximado: 340 x 240 mm. <b>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP</b>	M. DO S. SOARES PEREIRA - ME	80	UNIDADE	R\$ 5,70	R\$ 456,00
7	Bloqueador solar. Descrição: Protetor Solar Para A Pele, Fator De Proteção Fps 60, Frasco Plástico De 120ml Com Tampa Flip-Top, Ampla Proteção Uva/Uvb, Oil Free (Livre De Óleos Minerais), Fotoestável Por Até 12 Horas, Produto Dermatologicamente E Oftalmologicamente Testado, Hip alergênico, Muito Resistente A Água/Suor, Enriquecido Com Vitamina E, Paba Free (Livre De Parabenos Como Filtro Químico), Registrado Na Anvisa Como Produto De Uso Profissional Com Validade De 2 Anos Após A Fabricação. <b>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP</b>	M. DO S. SOARES PEREIRA - ME	120	UNIDADE	R\$ 21,70	R\$ 2.604,00
8	Balança - Tipo Mola Fabricação em tubo de alumínio quadrado de uma polegada. Capacidade máxima: 25 kg Divisões: 100 em 100 g Altura: 63,5 cm Peso: 725 g. <b>COTA PRINCIPAL</b>	M. DO S. SOARES PEREIRA - ME	50	UNIDADE	R\$ 910,00	R\$ 45.500,00
9	Balança - Tipo Mola Fabricação em tubo de alumínio quadrado de uma polegada. Capacidade máxima: 25 kg Divisões: 100 em 100 g Altura: 63,5 cm Peso: 725 g. <b>COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP</b>	M. DO S. SOARES PEREIRA - ME	10	UNIDADE	R\$ 640,00	R\$ 6.400,00
10	Termômetro Digital Com Infravermelho Range de temperatura: -50~280°C (-58~536°F); Precisão: ±2% ou 2°C; Resolução: 0.1°C (0.1°F); Tempo de resposta: = 0.8s; Emissividade: 0.95 Fixo; Medição à distância: 12:1; Resposta espectral: 5-14 µm; Temperatura de armazenamento: -20~50°C (-4~122°F); Temperatura de operação: 0~50°C (32~122°F); Energia: Bateria de 9V; Dimensões: 14 cm x 3 cm x 7,5 cm (C x L x A) Peso: 0.18 kg. <b>COTA PRINCIPAL</b>	M. DO S. SOARES PEREIRA - ME	50	UNIDADE	R\$ 216,00	R\$ 10.800,00
11	Termômetro Digital Com Infravermelho Range de temperatura: -50~280°C (-58~536°F); Precisão: ±2% ou 2°C; Resolução: 0.1°C (0.1°F); Tempo de resposta: = 0.8s; Emissividade: 0.95 Fixo; Medição à distância: 12:1; Resposta espectral: 5-14 µm; Temperatura de armazenamento: -20~50°C (-4~122°F); Temperatura de operação: 0~50°C (32~122°F); Energia: Bateria de 9V; Dimensões: 14 cm x 3 cm x 7,5 cm (C x L x A) Peso: 0.18 kg. <b>COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP</b>	M. DO S. SOARES PEREIRA - ME	10	UNIDADE	R\$ 218,50	R\$ 2.185,00
12	Protetor para crachá, plástico, com cordão para crachá, em tecido de bico de metal. <b>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/COOP</b>	M. DO S. SOARES PEREIRA - ME	80	UNIDADE	R\$ 2,49	R\$ 199,20
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 81.744,20</b>

Contrato nº 208/2020/PMP

2/6





## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31/12/2020 contados da assinatura do contrato.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 81.744,20 (oitenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado de forma única, paga após atestado o fornecimento satisfatório do objeto, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0316.1759.0000 – MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO/PAB VARIÁVEL;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Pinheiro, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do objeto deste contrato, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO



5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco do Brasil, agência nº 1807-4; e conta corrente nº 37.672-8.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- 6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO

7.1. As condições de entrega e recebimento são aquelas previstas no Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 005/2017 de 02 de janeiro de 2017.

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;





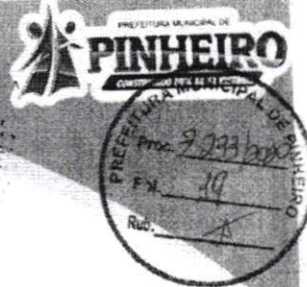
- 10.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Pinheiro/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 10.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 10.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.





**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.1.3. Subcontratar.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Pinheiro/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pinheiro – MA, 03 de dezembro de 2020.

Frederico Araújo Lobato  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Contratante


M. DO S. SOARAES PEREIRA - ME  
Maria do Socorro Soares Pereira  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

Nome: CPF nº 748.254.533-68

Nome: CPF nº 437.678.003-06



 <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b> END: PRAÇA JOSÉ SARNEY, Nº. 560 - CENTRO CNPJ: 11.782.162/0001-45	<b>NOTA DE EMPENHO</b>
	<b>1203001</b>

NOTA DE EMPENHO Nº <b>1203001</b>	FICHA: <b>448</b>	DATA: <b>03/12/2020</b>	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------------------	-------------------	-------------------------	----------------

LICITAÇÃO: <b>LICITAÇÃO</b>	<b>0041/20</b>	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
-----------------------------	----------------	------------	-------------

NOME: <b>M. DO S. SOARES PEREIRA - ME</b>	<b>31.506.376/0001-04</b>	CÓDIGO: <b>2880</b>
ENDEREÇO: <b>RUA JOSÉ ANASTACIO Nº 01-BAIRRO ANTIGO MATADOURO</b>	<b>PINHEIRO</b>	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
VALOR EMPENHADO REFERENTE A FORNECIMENTO DE MATERIAIS, UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, NO PAB, CONFORME CONTRATO Nº 208/2020, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7 233/2020.	

OR - Ordinário	<b>SOMA</b>	<b>81.774,20</b>
----------------	-------------	------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 26 00 3.3 90.30.36 10.301.0316.1759.0000	PREFEITURA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Material Hospitalar MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO/PAB VARIÁVEL

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
6.981.584,61	6.882.352,78	99231,8299999991	81.774,20	17.457,63

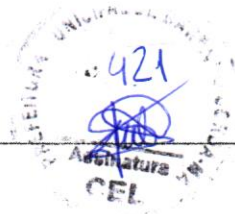
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>81.774,20</b>
oitenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos *****	

EMPENHO AUTORIZADO EM: <b>03/12/2020</b>
<b>FREDERICO ARAUJO LOBATO</b> SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA
<b>FREDERICO ARAUJO LOBATO</b> SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
DATA: <b>03/12/2020</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b> PRAÇA JOSÉ SARNEY, Nº. 560 - CENTRO 11.782.162/0001-45	<b>NOTA DE LIQUIDAÇÃO</b>  1203001 / 1
--	--

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº <b>300091/20</b>	FICHA: 448	DATA: 11/12/2020	REQUISIÇÃO Nº:
--	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: LICITAÇÃO	0041/20	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 11/12/2020
----------------------	---------	------------	------------------------

NOME: M. DO S. SOARES PEREIRA - ME	31.506.376/0001-04	CÓDIGO: 2880
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ANASTACIO Nº 01-BAIRRO ANTIGO MATADOURO	PINHEIRO	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contrapartida	REFERENTE A FORNECIMENTO DE MATERIAIS, UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, NO PAB, CONFORME CONTRATO Nº 208/2020, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.233/2020.	Liquido
1 Recursos do tesouro exercício corrente		81.744,20
23 Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		Desconto
008 FMS		0,00
008 FMS		

OR	<b>SOMA</b>	<b>81.744,20</b>
----	-------------	------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA
26	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
3.3.90.30.36	MATERIAL DE CONSUMO
10.301.0316.1759.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO/PAB VARIÁVEL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
81.774,20	81.744,20	81.744,20	30,00

**VALOR A SER PAGO R\$** 81.744,20  
oitenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos

DESCONTOS

Sec. de Administração, Planejamento, Tributos e Finanças

<b>TOTAL DE DESCONTOS</b>	<b>0,00</b>
---------------------------	-------------

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 11/12/2020

FREDERICO ARAUJO LOBATO  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



CONTRATO Nº 208/2020/PMP Pregão Presencial n.º 041/2020-SRP fornecimento de materiais, utilizados no desenvolvimento das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Pinheiro - MA

ORDEM DE FORNECIMENTO

Data : 04/12/2020

Pedido 01871/19 Data Pedido 04/12/2020 Data Entrega

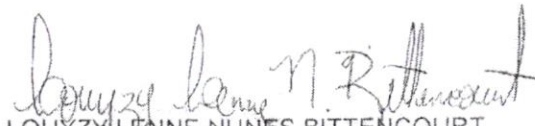
Fornecedor M DO S SOARES PEREIRA-ME  
Endereço: RUA JOSÉ ANASTÁCIO  
PINHEIRO

COD: 1035  
Nº: 01  
CNPJ: 31.506.376/0001-04

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	S Unit	Centro de Custo	Valor
002.032.172	BONÉ AMERICANO COLORIDO, COM ABA COLORIDA, EM T	UND	80	18,20	SECRETARIA DE SAÚDE	1.456,00
002.032.173	CAMISA EM MALHA FRIA, FIO 30 SENDO 67% DE POLIÉSTI	UND	80	34,00	SECRETARIA DE SAÚDE	2.720,00
002.032.174	CAMISA EM MALHA FRIA, FIO 30 SENDO 67% DE POLIÉSTI	UND	80	29,65	SECRETARIA DE SAÚDE	2.372,00
002.032.175	COLETE PARA FARDAMENTO DO AGENTE COMUNITÁRIO	UND	80	47,55	SECRETARIA DE SAÚDE	3.804,00
002.032.176	MOCHILA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. COR I	UND	80	40,60	SECRETARIA DE SAÚDE	3.248,00
002.032.177	PRANCHETA DE EUCATEX TAMANHO OFÍCIO, FORMATO A	UND	80	5,70	SECRETARIA DE SAÚDE	456,00
002.032.178	BLOQUEADOR SOLAR. DESCRIÇÃO: PROTETOR SOLAR P	UND	120	21,70	SECRETARIA DE SAÚDE	2.604,00
002.032.179	BALANÇA - TIPO MOLA FABRICAÇÃO EM TUBO DE ALUMÍN	UND	50	910,00	SECRETARIA DE SAÚDE	45.500,00
002.032.180	BALANÇA - TIPO MOLA FABRICAÇÃO EM TUBO DE ALUMÍN	UND	10	640,00	SECRETARIA DE SAÚDE	6.400,00
002.032.181	TERMÔMETRO DIGITAL COM INFRAVERMELHO RANGE DE	UND	50	216,00	SECRETARIA DE SAÚDE	10.800,00
002.032.182	TERMÔMETRO DIGITAL COM INFRAVERMELHO RANGE DE	UND	10	218,50	SECRETARIA DE SAÚDE	2.185,00
002.032.183	PROTETOR PARA CRACHÁ, PLÁSTICO, COM CORDÃO PAI	UND	80	2,49	SECRETARIA DE SAÚDE	199,20
TOTAL PEDIDO						81.744,20

Reserva(s):  
penho(s):

Obs.:

  
LOUYZY LENNE NUNES BITTENCOURT  
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS

PORTARIA: 085/2020

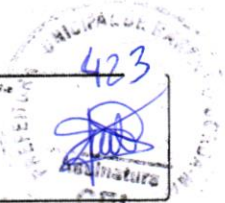


REF: EDIÇÕES DE M. DO S. SOARES PEREIRA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº 000.000.008

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1



**M. DO S. SOARES PEREIRA - ME**

RUA JOSÉ ANASTACIO, 01 - - MATRIZ, Pinheiro, MA - CEP: 65200000 - Fone/Fax: 9899668465

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída **1**

Nº 000.000.008  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO: 2120 1231 5063 7600 0104 5500 1000 0000 0810 0148 8203

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421200030284153 - 11/12/2020 18:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126411646 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF: 31.506.376/0001-04

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRO** CNPJ/CPF: 11.782.162/0001-45 DATA DA EMISSÃO: 11/12/2020

ENDEREÇO: **AV GETULIO VARGAS, SN - CENTRO** CEP: 65200-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO: **Pinheiro** FONE/FAX: 9833814406 UF: **MA** INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA

**FATURA**

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00
VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	81.744,20		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	
				81.744,20	

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: **9 - Sem Frete** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
002032172	BONE AMERICANO COLORIDO COM ABA EM MICROFIBRA PLETIZADA	65050021	0102	5102	UND	80,0000	18,2000	1.456,00					
002032173	CAMISA EM MALHA FRIA, FIO 30 COR VERDE, GOLA POLO, MANGA LONGA	61099000	0102	5102	UND	80,0000	34,0000	2.720,00					
002032174	CAMISA EM MALHA FRIA, FIO 30 GOLA POLO, COR VERDE, MANGA CURTA	61099000	0102	5102	UND	80,0000	29,6500	2.372,00					
002032175	COLETE PARA FARDAMENTO DO AGENTE COMUNIT. DE SAUDE COR VERDE	62029900	0102	5102	UND	80,0000	47,5500	3.804,00					
002032176	MÓCHILA PARA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE. COR PRETA	42029200	0102	5102	UND	80,0000	40,6000	3.248,00					
002032177	PRANCHETA DE EUCATEX TAM. OFICIO	39261000	0102	5102	UND	80,0000	5,7000	456,00					
002032178	BLOQUEADOR SOLAR FPS 60	33049990	0102	5102	UND	120,0000	21,7000	2.604,00					
002032179	BALANCA TIPO MOLA 25 KG	84231000	0102	5102	UND	50,0000	910,0000	45.500,00					
002032180	BALANCA TIPO MOLA 25 KG. COTA RESERVADA	84231000	0102	5102	UND	10,0000	640,0000	6.400,00					
002032181	TERMOMETRO DIGITAL COM INFRAVERMELHO RANGER DE TEMPERATURA.COTA PRINCIPAL	90251990	0102	5102	UND	50,0000	216,9000	10.800,00					
002032182	TERMOMETRO DIGITAL COM INFRAVERMELHO RANGER DE TEMPERATURA.COTA RESERVADA	90251990	0102	5102	UND	10,0000	218,5000	2.185,00					
002032183	PROTECTOR PARA CRACHA, PLASTICO, COM CORDÃO P/ CRACHA	42023200	0102	5102	UND	80,0000	2,4900	199,20					

*Leila Lanna de A. Dantas*  
*M. S. Soares Pereira*  
 Prefeito Municipal de Pinheiro  
 11/12/2020 - Sefaz/MA

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 385204 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NOTA EMITIDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIRO - M A; DADOS BANCARIOS: 001 - BANCO DO BRASIL S.A., AGENCIA: 18 07 - 4; C/C: 37.672-B. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPT ANTE DO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020/SRP, CONTRATO Nº 2 08/2020/PMF - RECURSO - MAC.

RESERVAÇÃO FISCAL

*[Handwritten signatures]*





# Distribuidora Nossa Senhora Aparecida



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE LOCALIZAÇÃO

Prezados Senhores,

Apresentamos o relatório fotográfico de localização física das nossas instalações, para atendimento do solicitado neste edital de licitação.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: **M. DO S. SOARES PEREIRA**

NOME FANTASIA: **DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA APARECIDA**

CNPJ: **31.506.376/0001-04** INSC. ESTADUAL: **12.641164-6**

ENDEREÇO: **Rua José Anastácio, nº 01, Bairro Antigo Matadouro, Pinheiro/MA,**

**CEP nº 65.200-000** CIDADE: **PINHEIRO** ESTADO: **MARANHÃO**

TELEFONE: **(98) 99166-7033** E-MAIL: **verasoarespimenta@hotmail.com**

### 1 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS INSTALAÇÕES:



M. DO S. SOARES PEREIRA - ME  
CNPJ: 31.506.376/0001-04 - INSC. ESTADUAL: 12.641164-6  
Rua José Anastácio, Nº 01 - Antigo Matadouro  
Pinheiro/MA - CEP: 65.200-000 / Fone: (98) 99966-8465





# Distribuidora Nossa Senhora Aparecida

425  
Handwritten signature and stamp



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

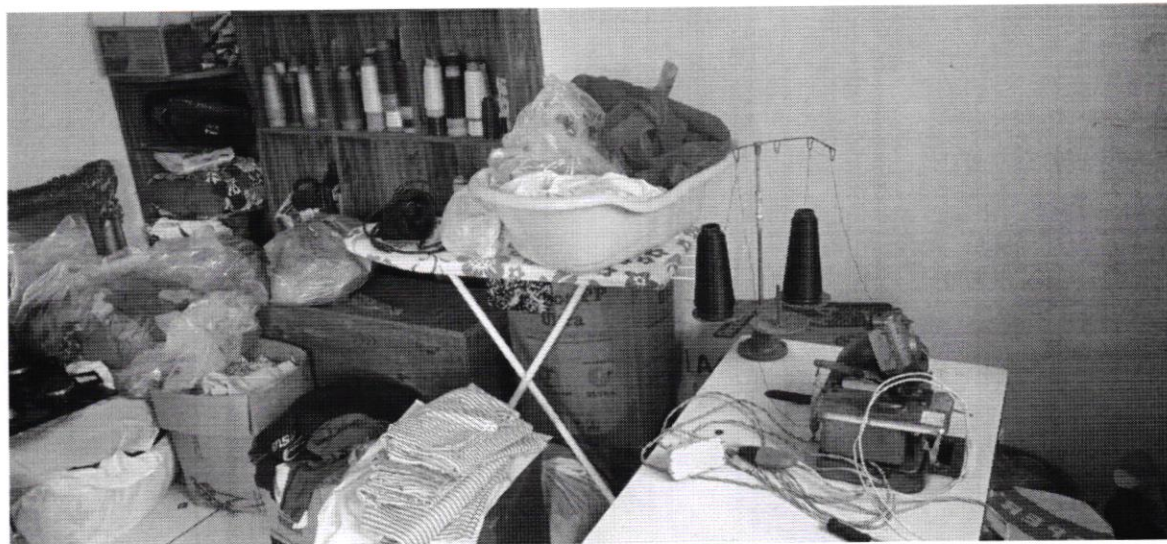
M. DO S. SOARES PEREIRA - ME  
CNPJ: 31.506.376/0001-04 - INSC. ESTADUAL: 12.641164-6  
Rua José Anastácio, Nº 01 - Antigo Matadouro  
Pinheiro/MA - CEP: 65.200-000 / Fone: (98) 99966-8465





# Distribuidora Nossa Senhora Aparecida

426  
Município de Pinheiro  
Assinatura



Pinheiro - MA, 10 de fevereiro de 2022.

**M DO S SOARES  
PEREIRA:  
31506376000104**

Assinado digitalmente por M DO S SOARES PEREIRA:  
31506376000104  
DN: C=BR, S=MA, L=PINHEIRO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,  
OU=AR LUZA CONTABILIDADE, OU=Presencial,  
OU=19390527000106, CN=M DO S SOARES PEREIRA,  
31506376000104  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.02.10 23:15:03-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Distribuidora N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Aparecida  
(M. DO S. SOARES PEREIRA)  
CNPJ N. 31.506.376/0001-04

MARIA DO SOCORRO SOARES PEREIRA  
RG 058159092016-4 SESP/MA  
CPF 242.496.883-72





# Distribuidora Nossa Senhora Aparecida

427

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022 – SRP

## DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES-CEL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022 – SRP – 11/02/2022 as 09:00 horas  
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

A empresa **M. DO S. SOARES PEREIRA**, com endereço à **Rua José Anastácio, Nº 01, Bairro Antigo Matadouro, Cidade de Pineheiro, Estado do Maranhão**, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, a Sr<sup>a</sup> **Maria do Socorro Soares Pereira**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG, sob o nº 0581590920164 e CPF 242.496.883-72, com residência à Rua José Anastácio, nº 314, Bairro Centro, Pineheiro – MA.

**DECLARA** sob as penalidades da Lei o cumprimento ao disposto no o inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, em conformidade com o Edital, que cumpre plenamente os requisitos para Habilitação na licitação em referência, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório;

**DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesesseis) anos.

**DECLARA** sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**, nos termos do Edital;

**DECLARA** sob as penas da lei, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos;

**DECLARA** que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

(X) Simples Nacional;

**DECLARA** que a licitante é **ENQUADRADA** como:

(X) Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;

**DECLARA**, sob as penalidades da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme **fotos em anexo do prédio e suas instalações**. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**DECLARA** que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do



# Distribuidora Nossa Senhora Aparecida

428  
Assinatura  
CEI

Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9º. da Lei nº. 8.666/93.

**DECLARA** sob as penas da **Lei nº. 6.938/1981**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no **Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA**. Por ser a expressão da verdade, firmamos presente;

**DECLARA** que a licitante **M. DO S. SOARES PEREIRA**, possui como Sócio Majoritário a Srª. **Maria do Socorro Soares Pereira**, inscrita sob o CPF nº. 242.496.883-72.

**DECLARA**, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Atenciosamente,

Pinheiro - MA, 10 de fevereiro de 2022.

**M DO S  
SOARES  
PEREIRA:  
31506376000104**

Assinado digitalmente por M DO S SOARES PEREIRA:31506376000104  
DN: C=BR, S=MA, L=PINHEIRO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR LUZA CONTABILIDADE, OU=Presencial, OU=19390527000106, CN=M DO S SOARES PEREIRA:31506376000104  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.02.10 23:24:38-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Distribuidora Nª Srª Aparecida  
**(M. DO S. SOARES PEREIRA)**  
CNPJ N. 31.506.376/0001-04  
MARIA DO SOCORRO SOARES PEREIRA  
RG 058159092016-4 SESP/MA  
CPF 242.496.883-72



# DECLARAÇÃO ÚNICA



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 1889/2021

**DECLARAMOS**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Pinheiro-MA, 10 de Fevereiro de 2022

**M. DO S. SOARES PEREIRA - 31.506.376/0001-04**

**10/02/2022 22:25:16**

**Assinatura Digital: 6CB6110ED6881A9E098FDB68BE22A023**



Two blue ink signatures, one above the other, located in the bottom left corner of the page.

A blue ink signature, located in the bottom right corner of the page.





BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 31.506.376/0001-04 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC

(<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.506.376/0001-04</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>14/09/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>M. DO S. SOARES PEREIRA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA APARECIDA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias</b> <b>20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos</b> <b>20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R JOSE ANASTACIO</b>	NÚMERO <b>01</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>65.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ANTIGO MATADOURO</b>	MUNICÍPIO <b>PINHEIRO</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(98) 9966-8465</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/09/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2022** às **09:04:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1